Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 215 | Poder Executivo | Recife, terça-feira, 24 de novembro de 2026

Governo lança edital de R$ 1,7 milhão para fortalecer museus do Estado

Iniciativa da Facepe vai apoiar projetos de ciência, tecnologia e inovação; inscrições seguem até 20 de dezembro

O Governo de Pernambuco está com inscrições abertas para o edital Ciência, Tecnologia e Inovação nos Museus de Pernambuco (nº 36/2026), que prevê um investimento de R$ 1,7 milhão para fortalecer museus e espaços científico-culturais no Estado. A iniciativa, realizada por meio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (Facepe), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), contempla museus, planetários, jardins zoobotânicos, parques de ciência e instituições similares em funcionamento desde antes de 1º de janeiro de 2026. As propostas podem ser submetidas até 20 de dezembro de 2026, por meio de formulário eletrônico disponível no edital.

"A Facepe lança este edital com o objetivo de ampliar a divulgação científica nos museus pernambucanos dispostos a utilizar ciência, tecnologia e inovação para diversificar suas ações e ampliar a interatividade com o público, promovendo o desenvolvimento e a inclusão social. A iniciativa também visa apoiar atividades que estimulem a curiosidade, o raciocínio lógico e a capacidade de inovação dos visitantes, contribuindo para a apresentação do acervo de maneira dinâmica e envolvente", ressaltou a diretora-presidente da Facepe, Fernanda Pimentel.

Foto: Arcevo Facepe/Divulgação



Edital *contempla diversos espaços científico-culturais de Pernambuco*

Os projetos deverão se enquadrar em uma das quatro categorias: museus de arte e história; museus de antropologia; museus de ciência e tecnologia; e museus interdisciplinares. Os recursos serão destinados ao custeio das ações e à concessão de Bolsas de Cooperação Técnica (BCT). Cada proposta poderá solicitar até 65 cotas de bolsas na modalidade BCT-10, cada uma no valor de R$ 700 mensais, com duração máxima de 12 meses.

Para concorrer à seleção, a instituição proponente deverá ser pública ou privada sem fins lucrativos, desenvolver atividades vinculadas à educação, ciência e tecnologia e abrigar, em Pernambuco, o museu onde as ações serão realizadas. O coordenador da proposta deverá possuir pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) e vínculo formal com a instituição executora.

No caso dos museus contemplados pelo edital nº 39/2025, a participação na Oficina de Museus, que será realizada na próxima segunda-feira, é obrigatória para a submissão de propostas ao novo edital nº 36/2026. Já os museus que não participaram da seleção anterior ou não foram aprovados poderão concorrer normalmente. O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado a partir de 29 de janeiro de 2027.

Edital – A íntegra do edital Ciência, Tecnologia e Inovação nos Museus de Pernambuco (nº 36/2026) está disponível na seção de editais do site da Facepe (**www2.facepe.br**). Para esclarecimento de dúvidas sobre o edital, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail **diretoria@facepe.br**.

Já o suporte para dificuldades no preenchimento do formulário de propostas online é oferecido pelo e-mail **agil@facepe.br** ou pelo telefone **(81) 3181-4616**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Delegação pernambucana conquista 92 medalhas no atletismo durante o primeiro bloco das Paralimpíadas Escolares 2026

Foto: Demison Costa/SEE



Com *o resultado, Pernambuco passou a liderar o ranking do Norte e Nordeste e ficou em quarto lugar no Brasil na modalidade*

A delegação pernambucana encerrou sua participação no primeiro bloco de disputas das Paralimpíadas Escolares 2026 com 92 medalhas conquistadas no atletismo. Ao todo, os estudantes-atletas garantiram 49 medalhas de ouro, 23 de prata e 20 de bronze, colocando Pernambuco na primeira posição entre os estados do Norte e Nordeste e no quarto lugar do ranking nacional da modalidade.

"Esse resultado é motivo de muito orgulho para o esporte pernambucano. Quero parabenizar cada estudante-atleta pelo desempenho, pela dedicação e por representar tão bem o nosso Estado. São 92 medalhas que refletem o trabalho e o esforço desses jovens. Seguimos agora para o segundo bloco da competição com a mesma expectativa e a confiança de que nossos estudantes continuarão fazendo bonito e levando o nome de Pernambuco a uma posição de destaque", destacou o secretário executivo de Esportes, Marcos Nunes.

As disputas do atletismo aconteceram na semana passada, no Estádio Olímpico do Ibirapuera, em São Paulo. Ao longo da competição, os estudantes-atletas demonstraram dedicação e bom desempenho nas provas de pista e campo, em diferentes classes da modalidade.

Entre os destaques da delegação está Erik Victor, estudante da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Manoel Gomes de Assunção, localizada no município de Pombos. O paratleta conquistou três medalhas de ouro nas provas de lançamento de dardo, lançamento de disco e arremesso de peso, além de bater dois recordes da competição. "Estou muito feliz por ter conquistado minhas três medalhas de ouro e dois recordes escolares. Trabalhei muito para chegar até aqui e foi muito bom poder participar mais uma vez da competição, representando o Estado e minha escola", afirmou o jovem.

A delegação pernambucana agora se prepara para a segunda etapa da competição, que será realizada de amanhã até sexta-feira. Nesta fase, os estudantes-atletas representarão o Estado nas modalidades de natação, bocha, judô, tênis de mesa, badminton e halterofilismo.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

cepe COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Assinado digitalmente por: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CNPJ 10.921.252/0001-07. Data: 23/11/2026 22:36:16. Carimbo do tempo ACT SafeWeb/SERPRO - Hora Legal Brasileira. Assinatura ICP-Brasil (MP 2.200-2/2001) com preservacao de longo prazo LTA.

ICP Brasil | ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Suape recebe abastecimento de biocombustível e avança na descarbonização

A Transpetro realizou o primeiro abastecimento de bunker B30 no complexo portuário pernambucano; operação fortalece o papel de Suape na distribuição de combustíveis marítimos de baixo carbono no Nordeste

Foto: Transpetro/Divulgação



Iniciativa *marca nova etapa do projeto Rota Verde, da Petrobras*

O Complexo Industrial Portuário de Suape recebeu o primeiro abastecimento de bunker B30, no último domingo. A operação, realizada pela Transpetro, forneceu 520 toneladas do biocombustível (composto por 30% de biodiesel) ao navio Castro Alves, integrante da frota da própria subsidiária da Petrobras, com previsão de que um segundo abastecimento ocorra nesta semana. A iniciativa consolida, na prática, a chegada do projeto Rota Verde, da Petrobras, a Pernambuco. Com a operação, Suape torna-se o único complexo portuário das regiões Norte e Nordeste a distribuir o chamado biobunker e o segundo do Brasil a integrar o programa.

O fornecimento foi executado por meio de barcaça no Píer de Granéis Líquidos 3B (PGL 3B), inaugurando essa modalidade de operação no Terminal Aquaviário de Suape (TA Suape), unidade onde a Transpetro concentra o maior número de operações de navios de petróleo e derivados do país. A ação aconteceu menos de duas semanas após a Transpetro concluir a primeira descarga de insumos destinados à produção de combustível marítimo renovável no Porto de Suape.

O objetivo do projeto Rota Verde é ampliar a infraestrutura de abastecimento com conteúdo renovável para atender às frotas da Petrobras, reduzindo a intensidade de carbono no transporte marítimo. O programa também prevê a participação dos terminais de Rio Grande (RS), Santos (SP) e São Sebastião (SP) ao longo de 2026 e 2027.

"Sair do planejamento e ver o primeiro navio ser abastecido com biobunker aqui em Suape comprova a vocação do nosso porto para liderar a descarbonização marítima no Nordeste. Esse marco operacional mostra que temos infraestrutura, segurança e eficiência para atender às novas demandas da navegação global por combustíveis mais limpos", afirmou o diretor-presidente de Suape, Armando Monteiro Bisneto.

Desempenho – A entrada de Suape na rota dos combustíveis renováveis ocorre em meio a um momento positivo na movimentação de cargas do complexo. De janeiro a outubro de 2026, o porto atingiu a marca de 24,02 milhões de toneladas operadas, consolidando sua posição entre os principais terminais públicos do país.

Desse total, a categoria que reúne combustíveis e derivados de petróleo representou a maior fatia, com 16,54 milhões de toneladas (68,8% do acumulado no período). O resultado evidencia o peso desse segmento nas operações locais e reafirma a importância estratégica do porto pernambucano para o abastecimento energético do Brasil.

Carreta da Mulher Pernambucana oferece atendimentos no Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru e Ouricuri esta semana

Foto: Vivian Ramos/SES



Iniciativa *realiza gratuitamente mamografias, consultas e exames ginecológicos*

A Carreta da Mulher Pernambucana, iniciativa do Governo de Pernambuco que oferece gratuitamente o acesso às iniciativas de diagnóstico precoce dos cânceres de mama e do colo do útero, inicia mais uma rodada de atendimentos, a partir de hoje, nas cidades do Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru e Ouricuri. Coordenada pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), as quatro Carretas já somam 162.163 atendimentos, desde maio de 2025.

Nas unidades móveis, são oferecidos serviços como mamografia, ultrassonografia das mamas, consultas com ginecologista, exames citopatológicos, consulta com mastologista, entre outros procedimentos. A oferta contempla diferentes necessidades de saúde da mulher, com a possibilidade de identificar alterações, orientar sobre os cuidados preventivos e encaminhar pacientes para acompanhamento na rede de saúde, quando necessário.

Para receber atendimento, é necessário apresentar documento oficial com foto, Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) e comprovante de residência. A realização dos procedimentos segue os critérios específicos de cada serviço, incluindo a apresentação de encaminhamento ou indicação profissional, quando necessário.

Até o próximo sábado, a Carreta 1 estará no Recife (Avenida Padre Mosca de Carvalho - Guabiraba - ao lado da Praça da Bíblia); a Carreta 2 em Jaboatão dos Guararapes (Rua Coronel Dário Ferraz de Sá - Barra de Jangada - Mercado Cavaleiro Express); a Carreta 3 em Caruaru (Rua Sete de Setembro, Marco Zero - Igreja Nossa Senhora da Conceição); e a Carreta 4 em Ouricuri (Avenida Major José Rufino de Cunhã, Centro - em frente à UBS José Pimentel).

Pré-Black Friday: Procon-PE monitora preços e identifica variações de até 187% entre produtos

Com a aproximação da Black Friday, cresce a expectativa dos consumidores por grandes descontos e oportunidades de compra. Pensando nisso, o Procon-PE realizou uma pesquisa de preços pré-Black Friday, que contemplou 154 itens de diferentes categorias. O objetivo é permitir que os consumidores comparem os valores praticados antes da data com aqueles anunciados durante a Black Friday, identificando possíveis descontos reais e evitando ofertas enganosas. No levantamento, o órgão identificou variações nos preços dos mesmos itens em diferentes lojas, que chegaram a 187%.

O levantamento foi realizado entre os dias 9 e 13 de novembro, em sete estabelecimentos comerciais localizados no Recife e em Olinda, além de suas respectivas lojas virtuais. A pesquisa contemplou itens como ar-condicionados, fritadeiras elétricas, fogões, lavadoras de roupas, liquidificadores, notebooks, refrigeradores, Smart TVs, smartphones e ventiladores.

Durante o levantamento, alguns produtos apresentaram variações de preços superiores a 100% entre os estabelecimentos pesquisados. O maior destaque foi uma fritadeira elétrica de 4,2 litros, encontrada por R$ 139 em uma loja e por R$ 399 em outra, representando uma diferença de 187,05% para o mesmo produto. Ainda na categoria de eletroportáteis, um liquidificador de 1,5 litro, com duas velocidades, estava sendo comercializado por R$ 69,91 em um estabelecimento e por R$ 169,58 em outro, apresentando uma variação de 142,57%.

O Procon-PE reforça algumas orientações para que os consumidores evitem problemas durante as compras, como a reputação da loja e o cuidado com links suspeitos. A pesquisa completa, com os preços encontrados nos estabelecimentos consultados, está disponível para consulta no site do Procon-PE (**www.procon.pe.gov.br**).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 4.012-Considerar autorizado o afastamento da requerente **ANA PAULA SILVA DE LUCENA**, Número Funcional 15897982/02, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "ENCONTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER", no período de 24 a 27 de novembro de 2026, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001959.000273/2026-13.

Nº 4.013-Considerar autorizado o afastamento da requerente **PRISCILA SOARES DA SILVA**, Número Funcional 18406050/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "11º FÓRUM DE MOBILIZAÇÃO ANTIMANICOMIAL/7ª MOSTRA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO (11º FMA/7ª MAP)", no período de 13 a 17 de outubro de 2026, em Juazeiro/BA, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002728.000250/2026-95.

Nº 4.014-Considerar autorizado o afastamento da requerente **MARÍLIA EUTIMIA DE SOUZA OLIVEIRA**, número funcional 3646300/04, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "II FORO DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL PARA EL SISTEMA DE SALUD", no período de 20 a 25 de setembro de 2026, em A Coruña/Espanha, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300000026.005436/2026-12.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no art. 11 da Lei Estadual nº 14.547/2011, de 21/12/2011, no caput, inciso III e § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012, nos itens 5 e 11, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 4.015-Não instaurar Procedimento Administrativo Específico em desfavor de M. A. S., em razão dos fatos constantes no SEI nº 0001200206.001018/2025-11, diante da perda do objeto, considerando a rescisão do contrato por tempo determinado de Professor na Secretaria de Educação de Pernambuco, em 02/09/2026, não restando mais vínculos públicos com o Estado de Pernambuco, não mais havendo, portanto, ofensa ao art. 37, inciso XVI, da CF/88, tampouco ao artigo 10-A, inciso II e alínea o do § 2° da Lei nº 14.547/2011.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE:**

Gratificação de Risco de Vida

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 1309/2026, datada de 16/11/2026, da SUJUP/SAD, e Pareceres PGE Nº 572/2022 e 130/2017.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031100145.000890/2026-11	ANTONIO RICARDO SANTOS DE AGUIAR	2258935/01	DETRAN/PE

RECURSO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 56 a 64 da Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, RESOLVE: NEGAR provimento ao recurso hierárquico interposto por **PRISCILA PEREIRA PASSOS** e manter o Despacho nº 109/2026 – GGSAST (93763215), nos autos do Processo SEI nº 2300001667.000003/2026-98, quanto ao indeferimento da perícia para caracterização da condição de pessoa com deficiência para fins de enquadramento funcional, por ausência de previsão legal para a realização do exame com essa finalidade, com fundamento ainda na Nota Técnica Nº 1326/2026 (97314811), da Superintendência Jurídica de Pessoal – SUJUP/SAD, e na orientação firmada pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 0404/2019, reiterada no Encaminhamento nº 0411/2025. Dê-se ciência à interessada.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ERRATA:
Na Portaria SAD nº 3.947, publicada no DOE de 17 de novembro de 2026, no que concerne ao afastamento do servidor **CLEYDSON LUAN AMÂNCIO DE LIMA**, Professor, matrícula SGP nº 18155022/01, da Secretaria Estadual de Educação (SEE).
Onde se lê: ...com ônus para o Estado de Pernambuco.
Leia-se: ...sem ônus para o Estado de Pernambuco.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **Hercílio da Fonseca Mamede**

Portaria nº 31-2026/GAB-CAMIL, 20 de outubro de 2026. EMENTA: **Afastamento do Estado - Autorizado.** O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 15, V, "b", do Decreto Estadual nº 25.845, de 11 de Setembro de 2003. **RESOLVE:** I Autorizar o afastamento do Estado do CAP PM MAT. 112670-9 ANTÔNIO HERMENEGILDO ROMEIRO JÚNIOR, em viagem institucional a São Paulo, no período de 12 a 14NOV26. HERCÍLIO DA FONSECA **MAMEDE** - CEL QOPM Secretário-Chefe da Casa Militar.

Portaria nº 38-2026/GAB-CAMIL, 12 de novembro de 2026. EMENTA: **Afastamento do Estado - Autorizado.** O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 15, V, "b", do Decreto Estadual nº 25.845, de 11 de Setembro de 2003. **RESOLVE:** I – Considerar autorizado o afastamento do Estado da CAP PM Mat. 118947-6 / MARIA **MARGARIDA** MAGALHÃES CORREIA DE MELO, conforme descrito no DOC SEI nº 96861520. HERCÍLIO DA FONSECA **MAMEDE** - CEL QOPM Secretário-Chefe da Casa Militar.

Portaria nº 39-2026/GAB-CAMIL, 16 de novembro de 2026. EMENTA: **Afastamento do Estado - Autorizado.** O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 15, V, "b", do Decreto Estadual nº 25.845, de 11 de Setembro de 2003. **RESOLVE:** I – Considerar autorizado o afastamento do Estado do 2º TEN BM 798109-0 FLAVIO **DIAS** DE SOUZA**,** conforme descrito no DOC SEI nº 97176507. HERCÍLIO DA FONSECA **MAMEDE** - CEL QOPM Secretário-Chefe da Casa Militar.

Portaria nº 40-2026/GAB-CAMIL, 16 de novembro de 2026. EMENTA: **Afastamento do Estado - Autorizado.** O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 15, V, "b", do Decreto Estadual nº 25.845, de 11 de Setembro de 2003. **RESOLVE:** I – Considerar autorizado o afastamento do Estado da CAP PM Mat. 118947-6 / MARIA **MARGARIDA** MAGALHÃES CORREIA DE MELO, conforme descrito no DOC SEI nº 97237120. HERCÍLIO DA FONSECA **MAMEDE** - CEL QOPM Secretário-Chefe da Casa Militar.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO-GERAL

Nº 1091/DGP4, de 17 de novembro de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 11 de NOVEMBRO de 2026, o Subtenente PM Mat. 930286-7 Fernando de Santana Coutinho; e a contar de 14 de NOVEMBRO de 2026, o Subtenente PM Mat. 930584-0 João Carlos Santos da Silva. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS,** Comandante-Geral da PMPE (SEI: 97297952).

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE/SEGP DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**
Nº 5820 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, SHIRLEY ADRIANA CAMELO**,** matrícula 254.208-0, nº Func 37609/02 de acordo com o Laudo nº296218 de 12/06/26, SPM-IRH-PE, por 365 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 12/06/26 a 11/06/27, SEI nº 1400005550001755/2026-43.
Nº 5821 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, ANDREA CARLA DA SILVA BRAGA**,** matrícula 174.472-0, nº Func 1070703/01 de acordo com o Laudo nº1779 de 05/02/10, SPM-IRH-PE, por 365 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 05/02/10 a 04/02/11, SEI nº 1400005526003462/2026-06.
Nº 5822 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, NEUZINEIDE MARIA DA SILVA**,** matrícula 300.510-0, nº Func 184850/01 de acordo com o Laudo nº317491 de 04/11/26, SPM-IRH-PE, por 365 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 23/10/26 a 22/10/27, SEI nº 1400005526003627/2026-31.
Nº 5823 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, ADILZA MEDEIROS BRAGA**,** matrícula 253.520-3, nº Func 4938/01 de acordo com o Laudo nº312563 de 07/10/26, SPM-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 05/10/26 a 02/04/27, SEI nº 1400005482002423/2026-37.
Nº 5824 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, TARCISO ROBERTO SENA DA SILVA, nº Func 18192092/01 de acordo com o Laudo nº317382 de 01/10/26, SPM-IRH-PE, por 365 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 12/11/26 a 11/11/27, SEI nº 1400005526003600/2026-49.
Nº 5825 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, FLAVIA FRAZAO MELO FERNANDES**,** matrícula 252.001-0, nº Func 30627/01 de acordo com o Laudo nº279250 de 11/02/26, SPM-IRH-PE, por 380 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 01/01/26 a 15/01/27, SEI nº 1400005482002430/2026-39.

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cirne

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIO DE ESPORTES
Robson Fellype Santana de Paula

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Daniel Pires Coelho

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
André Luis Férrer Teixeira Filho

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

110 anos
do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

Nº 5826 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, LUCELMA TAVARES MATIAS**,** matrícula 260.000-5, nº Func 68930/01 de acordo com o Laudo nº316932 de 10/11/26, SPM-IRH-PE, por 90 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 10/11/26 a 07/02/27, SEI nº 1400005651001650/2026-56.
Nº 5827 - **Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria**, com 200 h/a mensais, **ADEMILSON GOMES BISPO**, Prof. M02IIIA, mat. 2452910, Nº Func. 1417738/01, na EREF Vila dos Milagres, Ibura, GRE Recife Sul, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 05/06/2026. 1400005526.001591/2026-51.
Nº 5828 - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a **JULIANA DARC DE FRANCA**, Prof. Intérprete Língua Brasileira Sinais, Nº Func.18119999/01, localizada na EREM BENIGNO PESSOA DE ARAUJO, Goiana, GRE Nazaré, nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8º, da Lei Complementar nº 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE nº 4876 de 09.09.2024, a partir de 03.02.2026. 1400005336.002859/2026-18.
Nº 5829 - Dispensar da função de Educador de Apoio, **FLAVIANE FATIMA DE ARAUJO ALVES REVOREDO**, Prof., M03IIA, mat. 3973697/Nº Func. 1619039/04, da EREF Delmiro Gouveia, Pina, GRE Recife Sul, a partir de 17/04/2026. 1400005526.001476/2026-87.
Nº 5830 - Remover, a pedido **e Designar para exercer a** função de Educador de Apoio com 200h/a mensais, **FLAVIANE FATIMA DE ARAUJO ALVES REVOREDO**, Prof., M03IIA, mat. 3973697/Nº Func. 1619039/04, na EREF Senador Nilo de Souza Coelho, Estância, GRE Recife Sul, conforme Port. SEE no 4876 de 09/08/2019, LC nº 125 de 10/07/2008 e suas alterações, a partir de 17/04/2026. 1400005526.001476/2026-87.
Nº 5831 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria, **MARIA CARLA PITANGA DE MACEDO SILVA AMORIM**, **Analista em Gestão Educacional,** M02IIA, mat. 2998157/Nº Func. 153452/01, da EREFEM Barão do Bonito, Areias, GRE Recife Sul, a partir de 08.06.2026. 1400005526.001918/2026-95.
Nº 5832 - Remover, a pedido, MARIA CARLA PITANGA DE MACEDO SILVA AMORIM, mat. 2998157/Nº Func. 153452/01, **Analista em Gestão Educacional**, M02IIA, com 40 horas semanais, para EREM Luiz Delgado, Boa Vista, GRE Recife Norte, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 08.06.2026. 1400005526.001918/2026-95.
Nº 5833 - Dispensar da função de Educador de Apoio, **SIMONE LIRA PEREIRA**, Prof., M03IIIA, mat. 1898248/Nº Func. 1118455/03, da EREFEM Joaquim Xavier de Brito, Iputinga, GRE Recife Sul, a partir de 30.06.2026. 1400005526.002142/2026-21.
Nº 5834 - **Remover, a pedido, e Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore**, com 200 h/a mensais **SIMONE LIRA PEREIRA**, Prof., M03IIIA, mat. 1898248/Nº Func. 1118455/03, na EREF Senador Antônio Farias, Cohab, GRE Recife Sul, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 30.06.2026. 1400005526.002142/2026-21.
Nº 5835 - Remover, a pedido, THIAGO HENRIQUE NUNES DE ALBUQUERQUE, Prof., M02IIA, mat. 4633890/Nº Func. 13974416/01, para a Esc. Pedro Barros Filho, com 50 h/a mensais de Artes, permanecendo com 150 h/a mensais na Esc. Zequinha Barreto, ambas em Jaboatão, na GRE Metro Sul, a partir de 27/07/2026. 1400005565.001884/2026-72.
Nº 5836 - Dispensar da função de Apoio Pedagógico, JORGE DE LIMA BELTRAO, Prof., M03IVA, mat. 1390120/Nº Func. 879130/01, da EREM DOUTOR EURICO CHAVES, Sirinhaém, GRE Palmares, a partir de 09/07/2024. 1400004172.000199/2022-56.
Nº 5837 - Dispensar da função de Apoio Pedagógico, LUCIA DE FATIMA DA SILVA, mat. 158.441-3, nº Func. 169514/01, Prof., M02IVA, com 200 h/a mensais, da EREM PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Belém de Maria, GRE Palmares, a partir de 13/01/2026. 1400005365.001492/2024-06.
Retificar a Portaria nº 5551 de 05.11.2026, publicada no DOE de 06/11/2026, referente a MARIA JOSE MARINHO BATISTA, mat. 1094165/Nº Func. 694542/01. Onde se lê: Analista em Gestão Educacional; Leia-se: Analista em Gestão Pública. 1400005293.005000/2026-04.
Retificar **a Portaria nº 5559** de 06.11.2026, publicada no DOE 07.11.2026, referente a **MANOEL ANORIO APOLONIO FILHO**, mat. 3825345, Nº Func. 3316203/03, SEI 1400005482.002163/2026-08. Onde se lê: Prof. Intérprete de Libras, leia-se: Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais.

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD n° 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho em 23/11/2026.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**PERÍODOS**
1400006023.000015/2026-11	MARIA SELMA ALVES BISERRA	2620/02	05 anos e 01 mês
1400005526.003565/2026-68	VALDENILSON RUFINO DA SILVA	1941844	02 anos, 02 meses e 06 dias
ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RPPS			
PROCESSO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**PERÍODOS**
1400005526.003237/2026-61	ELENEIDE MENEZES ALVES	21895/04	01 ano, 10 meses e 07 dias
1400005706.003838/2026-56	MARIA AUXILIADORA DA FONSECA AMORIM	58327/02	01 ano,05 meses e 11dias
1400005706.003849/2026-36	MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA	1963686	08 meses e 03 dias
TORNA SE EFEITO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RPPS			
PROCESSO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**PERÍODOS**
1400005526.003639/2026-66	ELIETE CARLOS DE OLIVEIRA MENEZES	734655/01	02/02/1978 a 02/02/1981
1400005482.002411/2026-11	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE ALEXANRE	2543710	05/03/2001 a 14/08/2006

José Alysson da Silva Pereira
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SEE/CEHAB Nº 12 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB, no uso das suas atribuições, em virtude da celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED entre a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco - SEE e a Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, destinado a viabilizar a execução da REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO FREI CANECA, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, resolvem:
Art. 1°. Tornar sem efeito a Portaria Conjunta SEE/CEHAB nº ° 1325 DE 17 DE MARÇO DE 2026.
Art. 2°. Substituir como representante da SEE Rayra Góes, matrícula nº 18305482-01, anteriormente designada qualidade de gestora por Andressa Alves, matrícula nº 18399460/01. Manter a servidora Joana Jordão, matrícula nº 17375908-01, designada na qualidade de fiscal como representante da SEE. Substitui os representantes da CEHAB, Renato Francisco Leite da Silva , nº18261795/01, anteriormente designado na qualidade de gestor, pelo servidor Luiz Gomes de Souza Neto , n°18410537/01, que passa a exercer a função de gestor e Jamilly Cristine Sabino Cavalcanti, matrícula nº18411860/01 , anteriormente designado na qualidade de fiscal, pelo servidor Ronildo Gabriel Rodrigues Damacena, matrícula nº18442129/01, que passa a exercer a função de fiscal, como representante da CEHAB para comporem a comissão de monitoramento e avaliação do referido termo.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
PORTARIA CONJUNTA SEE/CEHAB Nº 13 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB, no uso das suas atribuições, em virtude da celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED entre a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco - SEE e a Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, destinado a viabilizar a execução da Construção de Creche no município de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima, resolvem:
Art. 1°. Tornar sem efeito a Portaria Conjunta SEE/CEHAB nº 2803, de 14 de maio de 2025.
Art. 2°. Substituir como representante da SEE Nayara Alves, matrícula nº 18407340-01, anteriormente designada qualidade de gestora por Andressa Alves, matrícula nº 18399460/01. Manter a servidora Joana Jordão, matrícula nº 17375908-01, designada na qualidade de fiscal como representante da SEE. Substitui os representantes da CEHAB, Renato Francisco Leite da Silva , nº18261795/01, anteriormente designado na qualidade de gestor, pelo servidor José Eduardo Soares da Silva , n° 18294669, que passa a exercer a função de gestor e Larissa Rayane Dias Ferreira, matrícula nº 18446518- 01 , anteriormente designado na qualidade de fiscal, pelo servidor Valdson Luiz de Lima Silva , matrícula nº18533981/01, que passa a exercer a função de fiscal, como representante da CEHAB para comporem a comissão de monitoramento e avaliação do referido termo.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

ANA PATRÍCIA SILVA CAVALCANTI
Diretora Presidente em exercício
Companhia Estadual de Habitação e Obras

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEE/PE Nº 11/2026
Estabelece normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, ano letivo 2027.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º do Anexo I do Decreto Estadual nº 40.599/2014, que lhe atribui a competência para definir e estabelecer políticas, diretrizes e normas de organização interna, bem como pelo art. 42, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, que confere aos Secretários de Estado competência para expedir instruções destinadas à fiel execução das leis, decretos e regulamentos, e, atuando por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede – SEGE, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE, da Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional – SEMP e da Secretaria Executiva de Articulação Municipal - SEAM, mediante parecer técnico da Gerência de Normatização do Sistema Educacional - GENSE, e:
Considerando a **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Considerando a **Lei Federal nº 14.986**, de 25 de setembro de 2024, que institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História no âmbito das escolas de educação básica do País;
Considerando **a Lei Federal nº 12.645**, de 16 de maio de 2012, que institui o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas;
Considerando a **Lei Estadual nº 11.329**, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público de Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Pernambuco;
Considerando a **Lei Estadual nº 12.280**, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno;
Considerando o **Decreto Federal nº 57.298**, de 19 de novembro de 1965, que regulamenta as comemorações do Dia Nacional de Ação de Graças;
Considerando o **Decreto Estadual nº 48.477**, de 26 de dezembro de 2019, que institui o Regimento Escolar Unificado Substitutivo das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco;
Considerando a **Instrução CEE/PE nº 01**, de 11 de dezembro de 1997, que estabelece normas para o cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96 no Sistema Estadual de Educação de Pernambuco;
Considerando a **Instrução Normativa SEE/PE nº 08,** de 22 de março de 2025, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes ao Sistema de Avaliação das Aprendizagens a serem cumpridos pelas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco, a partir de 2025 e dá outras providências;
Considerando a **Instrução Normativa SEE/PE nº 04**, de 19 de novembro de 2022, que estabelece procedimentos e normas para a realização do Cadastro Escolar e da Matrícula do(a) estudante, na Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco;
Considerando que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do Sistema Estadual de Educação, sem com isso reduzir o número de dias letivos e carga horária previstos na legislação vigente;
Considerando o princípio da gestão democrática e participativa, e a progressiva autonomia das Escolas;
Considerando o direito de todos(as) os(as) estudantes à educação com qualidade social, com garantia de cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas para o Ensino Fundamental e 1.000 (mil) horas para o Ensino Médio, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais;
Considerando a garantia de formação continuada aos(as) professores(as);
Considerando a garantia dos 15 (quinze) dias de recesso escolar no ano letivo e das férias regulamentares;
Considerando a necessidade de fidedignidade e celeridade das informações fornecidas pelas escolas no cumprimento dos prazos trimestrais, semestrais e anuais; e
Considerando o respeito à diversidade social e cultural dos povos do campo, indígenas e quilombolas, em suas organizações próprias.
RESOLVE:
Art. 1° Esta **Instrução Normativa** estabelece normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, para o ano de 2027.
Art. 2º Entende-se por Calendário Escolar o cronograma de datas e períodos de início e término das aulas, dias letivos, férias, feriados, recessos e demais eventos acadêmicos a serem vivenciados ao longo do ano.
Art. 3º O ano letivo de 2027 contará com 203 dias letivos, de efetivo trabalho escolar, com início em 04/02/2027 e término em 23/12/2027, excluído o tempo reservado aos exames finais.
§1º São considerados dias de efetivo trabalho escolar aqueles em que forem desenvolvidas atividades regulares, de cunho pedagógico, sob a orientação do(a) professor(a), em conformidade com o Decreto Estadual nº 48.477/2019, bem como com o Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica da escola.
§2º As atividades de que trata o §1º poderão ser realizadas em sala de aula e/ou em outros locais adequados à efetivação do processo de ensino e de aprendizagem, desde que contem com o controle de frequência dos(as) estudantes e com a presença do(a) professor(a).
§3º As escolas que atendem às populações do campo levarão em conta o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996 no tocante aos sistemas de ensino e a promoção das adaptações necessárias às peculiaridades da vida rural, respeitando as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas.
Art. 4º A organização do ano letivo de 2027 dar-se-á em regime anual, dividido em três trimestres, para as escolas que ofertam Ensino Fundamental e Ensino Médio regulares, e em dois semestres para as escolas que ofertam modalidades das respectivas etapas de ensino.
Art. 5° Deverão ser respeitados no Calendário Escolar, os seguintes eventos e períodos:
I - Férias Escolares 04/01 a 02/02/2027;
II - Formação continuada/planejamento:
a) 03/02/2027
b) 19/05/2027
c) 13/09/2027
III - Início do ano letivo 04/02/2027;
IV - Ação Protagonista de Acolhida (dia letivo) 04/02/2027:
V - Trimestres letivos:
a) 1º trimestre: 04/02 a 18/05/2027 – 67 dias letivos;
b) 2º trimestre: 20/05 a 10/09/2027 – 68 dias letivos;
c) 3º trimestre: 14/09 a 23/12/2027 – 68 dias letivos.
VI - Semestres letivos:
a) 1º semestre: 04/02 a 08/07/2027 – 101 dias letivos;
b) 2º semestre: 26/07 a 23/12/2027 – 102 dias letivos.
VII - Dia da Família na Escola (dia letivo):
a) 04/03/2027;
b) 10/08/2027.
VIII - Semana Nacional de Valorização de Mulheres que Fizeram História – Lei Federal nº 14.986/2024 – (dia letivo): 08 a 12/03/2027;
IX - Reunião com as famílias (dia letivo):
a) 04/05/2027;
b) 02/09/2027;
c) 06/12/2027.
X - Recesso escolar 09 a 25/07/2027;
XI - Dia do Estudante (dia letivo) 11/08/2027;
XII - Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas – Lei Federal nº 12.645/2012 – 10/10/2027;
XIII - Dia Nacional de Ação de Graças (dia letivo) 25/11/2027;
XIV - Término do ano letivo 23/12/2027;
XV - Novas oportunidades de aprendizagens e recuperação final 24, 27, 28 e 29/12/2027;
XVI - Organização escolar, término das atividades escolares e autoavaliação com os profissionais das escolas 30 e 31/12/2027.
Art. 6º Os feriados nacionais e regionais dispostos nas datas abaixo, devem ser observados e registrados no calendário de cada escola:

EVENTOS	**PERÍODOS**
Férias Escolares	04/01 a 02/02/2027
Formação continuada/planejamento	03/02/2027 19/05/2027 13/09/2027
Início do ano letivo	04/02/2027
Ação Protagonista de Acolhida	04/02/2027
Trimestres letivos	1º trimestre: 04/02 a 18/05/2027 – 67 dias letivos 2º trimestre: 20/05 a 10/09/2027 – 68 dias letivos 3º trimestre: 14/09 a 23/12/2027 – 68 dias letivos
Semestres letivos	1º semestre: 04/02 a 08/07/2027 – 101 dias letivos 2º semestre: 26/07 a 23/12/2027 – 102 dias letivos
Dia da Família na Escola (dia letivo)	25/02/2027 16/08/2027
Semana Nacional de Valorização de Mulheres que Fizeram História – Lei Federal nº 14.986/2024 - (dia letivo)	08 a 12/03/2027
Reunião com as famílias (dia letivo)	04/05/2027 02/09/2027 06/12/2027
Recesso escolar	09 a 25/07/2027
Dia do Estudante (dia letivo)	11/08/2027
Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas – Lei Federal nº12.645/2012 - (dia letivo)	10/10/2027
Dia Nacional de Ação de Graças (dia letivo)	25/11/2027
Término do ano letivo	23/12/2027
Novas oportunidades de aprendizagens e recuperação final	24, 27, 28 e 29/12/2027
Organização escolar, término das atividades escolares e autoavaliação com os profissionais das escolas.	30 e 31/12/2027

Art. 7º O Calendário Escolar 2027 será disponibilizado no SIEPE, para posterior adequação e validação da escola e Gerência Regional de Educação (GRE), respectivamente, conforme cronograma abaixo:

Atividades	Datas	Responsável
Cadastrar o calendário Padrão	11 a 14/12/2026	SEGE/GMRE
Adequar o calendário escolar	16 a 23/12/2026	ESCOLA
Cadastrar o calendário escolar	17 a 30/12/2026	ESCOLA
Aprovar o calendário escolar	17 a 30/12/2026	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (GRE) COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DA REDE (CGGR)

Art. 8º Para operacionalização do Calendário Escolar, os (as) gestores(as) das escolas deverão:
I - organizar os turnos e as turmas, observando as normas estabelecidas na Instrução de Matrícula, na Instrução Normativa do Sistema de Avaliação e na Lei Estadual no 11.329/1996;
II - assegurar ampla divulgação do Calendário Escolar 2027 junto à comunidade escolar e fixá-lo em quadro de aviso de fácil visibilidade nas escolas, conforme anexo único desta Instrução Normativa;
III - garantir o cumprimento dos prazos, trimestrais, semestrais e anuais, de acordo com a oferta de cada escola.
Art. 9º Compete à equipe gestora da escola, juntamente com educadores(as) de apoio e professores(as), a elaboração do planejamento escolar trimestral, semestral e anual das horas-aula atividade destinadas à formação continuada, devendo o mesmo ser enviado à Gerência Regional de Educação da sua jurisdição.
Art. 10 As Gerências Regionais de Educação, através das Coordenações Gerais de Articulação Municipal, deverão articular-se com as redes municipais localizadas em sua região, para adequação do calendário escolar, observando as peculiaridades locais e regionais, sem com isso reduzir o número de dias letivos, garantindo início e término do ano letivo, conforme datas estabelecidas no art. 5° desta Instrução Normativa.
Art. 11 O Calendário Escolar do ano letivo de 2027, definido pela Secretaria de Educação e validado pela Comunidade Escolar, só poderá ser alterado após autorização da Gerência Regional de Educação competente.
§1º Em situações de extrema necessidade e mediante justificativa devidamente fundamentada, a escola que precisar suspender o dia letivo deverá formalizar pedido de autorização à Gerência Regional de Educação, que realizará análise individualizada e poderá conceder autorização condicionada à reposição do dia letivo.
§2º O pedido de autorização a ser elaborado pela escola conforme parágrafo anterior, deverá ser acompanhado da proposta de data(s) de reposição, para aprovação da Gerência Regional de Educação.
Art. 12 Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelas Gerências Regionais de Educação, ouvidas a Secretaria Executiva de Gestão da Rede – SEGE, a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE e a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional – SEMP.
Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, a partir de 1º de janeiro de 2027, as disposições contidas na Instrução Normativa SEE/PE nº 19/2025.

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação do Estado de Pernambuco - SEE/PE

CASSIANA IRANI DOS SANTOS LIMA
Secretária Executiva de Gestão da Rede – SEGE

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE

EDUARDO DE SANTANA ROMÃO ANDRADE
Secretário Executivo de Ensino Médio e Profissional – SEMP

NATANAEL JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo de Articulação Municipal – SEAM

JOSELMA PEREIRA CANEJO
Gestora de Monitoramento da Rede Escolar – GMRE

FELIPE DE LUNA BERTO
Gestor de Normatização do Sistema Educacional - GENSE

CALENDÁRIO ESCOLAR 2027

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

14 DIAS LETIVOS — 20 DIAS LETIVOS

ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

*18 – encerramento da 1ª Unidade Didática

21 DIAS LETIVOS — 19 DIAS LETIVOS — 21 DIAS LETIVOS

JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

SETEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

*10 – encerramento da 2ª Unidade Didática

11 DIAS LETIVOS — 22 DIAS LETIVOS — 20 DIAS LETIVOS

OUTUBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

*23 – encerramento da 3ª Unidade Didática

18 DIAS LETIVOS — 20 DIAS LETIVOS — 17 DIAS LETIVOS

Quadro de distribuição: dia letivo x semana x mês

Mês / DIA	F	M	A	M	J	JL	A	S	O	N	D	Total
Seg	2	5	4	5	4	2	5	3	4	4	3	41
Ter	2	5	4	4	5	2	5	3	3	4	3	40
Qua	2	4	3	3	5	2	4	5	4	4	4	40
Qui	4	3	5	3	3	3	4	5	3	4	4	41
Sex	4	3	5	4	4	2	4	4	4	4	3	41
	14	20	21	19	21	11	22	20	18	20	17	203

LEGENDA

- Férias
- Início, Reinício, Término do semestre/Ano Letivo
- Ação Protagonista
- Formação Continuada/Planejamento
- Recesso Escolar
- Feriados
- Novas Oportunidades de Aprendizagens
- Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História
- Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas
- Dia do Estudante
- Sábados e Domingos
- Dia da Família na Escola
- Reuniões com as Famílias
- Dia Nacional de Ação de Graças
- Término das Atividades Escolares/Autoavaliação

FERIADOS

01/01	Confraternização Universal
08 a 10/02	Carnaval
06/03	Data Magna do Estado de Pernambuco
24 a 26/03	Paixão de Cristo
21/04	Tiradentes
01/05	Dia do Trabalhador
27/05	Corpus Christi
24/06	São João
07/09	Independência do Brasil
12/10	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
15/10	Dia do Professor
28/10	Dia do Funcionário Público
02/11	Finados
15/11	Proclamação da República
20/11	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
25/12	Natal

UNIDADES DIDÁTICAS/TRIMESTRES

1ª Unidade Didática:
04/02/2027 a 18/05/2027 = **67** dias letivos

2ª Unidade Didática:
20/05/2027 a 10/09/2027 = **68** dias letivos

3ª Unidade Didática:
14/09/2027 a 23/12/2027 = **68** dias letivos

Total de Dias Letivos: 203 Dias Letivos

UNIDADES DIDÁTICAS/SEMESTRES

1ª Unidade Didática:
04/02/2027 a 08/07/2027 = 101 dias letivos

2ª Unidade Didática:
26/07/2027 a 23/12/2027 = 102 dias letivos

Total de Dias Letivos: 203 Dias Letivos

RECOMENDAÇÕES conforme LEI nº 9.394/96

Ponto Facultativo - Diante do ponto facultativo, atentar se a escola garantirá os 200 dias letivos, conforme Art. 24, Lei nº 9.394/96.
Cursos Semestrais - Necessidade de assegurar o cumprimento de, no mínimo, 100 dias letivos por semestre.

PORTARIA SEE N° 5839 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 55.068, de 25 de julho de 2023, por intermédio da Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional, em obediência a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e alterações; a Lei nº 11.741/2008, referente à Educação Profissional e Tecnológica e a Resolução nº 02/2016 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco; referente à Educação Profissional e Tecnológica do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco; e tendo em vista a necessidade de realização de seleção para preenchimento de vagas nos Cursos Técnicos, ministrados pelas Escolas Técnicas Estaduais do Estado de Pernambuco,
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar público, através do edital, disponível na íntegra no sítio eletrônico da Secretaria de Educação para preenchimento de **250 (duzentas e cinquenta) vagas** para o **Curso de Formação Inicial Pré-Técnico em Música** – Instrumento Musical e Canto, da Escola Técnica Estadual de Criatividade Musical.
Art. 2º. Instituir a Comissão Coordenadora responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução e da seleção, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do Secretário Executivo do Ensino Médio e Profissional:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Eduardo de Santana Romão Andrade	Secretário Executivo do Ensino Médio e Profissional	1596268/07
Daniel da Silva Oliveira	Gerente Geral de Educação Profissional	154808/02
Maria Fernanda Moura Alves	Gestora das Escolas Técnicas	14913127/1
Annara Mariane Perboire da Silva	Gestora de Educação a Distância	2237849/04

Art. 3º. Designar o Gestor da Escola como representante da Comissão Coordenadora responsável pelo acompanhamento dos trabalhos referentes ao processo de seleção dos referidos cursos, na Unidade Escolar.
Art. 4º. Delegar competência a Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional, a execução de todo processo seletivo de que trata esta portaria, tais como:
I - Elaboração do edital;
II - Inscrição do candidato;
III - Aplicação e correção das provas;
IV - Divulgação dos resultados;
V - Todos os comunicados que se fizerem necessários.
Art.5º. Estabelecer o cronograma a seguir para realização do Certame:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital do Processo Seletivo	25/11/2026
Período de Inscrição	25/11 a 07/12/2026
Realização da Prova Prática	10/12/2026
Primeira classificação – Resultado Preliminar	11/12/2026
Recursos	12/12/2026
Primeira classificação – Resultado Definitivo	14/12/2026
Período de matrícula da 1ª classificação	15/12 a 23/12/2026
Segunda classificação – Resultado	28/12/2026
Período de matrícula da 2ª classificação	04/01 a 11/01/2027
Início das aulas	03/02/2027

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA SEE N° 5840 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 55.068, de 25 de julho de 2023, por intermédio da Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional, em obediência a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e alterações; a Lei nº 11.741/2008, referente à Educação Profissional e Tecnológica e a Resolução nº 02/2016 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco; e tendo em vista a necessidade de realização de seleção para preenchimento de vagas nos Cursos Técnicos, ministrados pelas Escolas Técnicas Estaduais do Estado de Pernambuco,
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar público, através do edital, disponível na íntegra no sítio eletrônico da Secretaria de Educação, para preenchimento de de de **8.793 (oito mil setecentos e noventa e três)** vagas em Cursos Técnicos, na modalidade **Educação a Distância (EAD) Semipresencial,** nas formas de organização **SUBSEQUENTE e CONCOMITANTE,** pela Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa (ETEPAC), em parceria com Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM), mantenedoras de Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância (EAD).
Art. 2º. Instituir a Comissão Coordenadora responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução e da seleção, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do Secretário Executivo do Ensino Médio e Profissional:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Eduardo de Santana Romão Andrade	Secretário Executivo do Ensino Médio e Profissional	1596268/07
Daniel da Silva Oliveira	Gerente Geral de Educação Profissional	154808/02
Maria Fernanda Moura Alves	Gestora das Escolas Técnicas	14913127/1
Annara Mariane Perboire da Silva	Gestora de Educação a Distância	2237849/04

Art. 3º. Designar o Gestor da ETE Professor Antônio Carlos Gomes da Costa como representante da Comissão Coordenadora responsável pelo acompanhamento dos trabalhos referentes ao processo de seleção dos referidos cursos, em cada Unidade.
Art. 4º. Delegar competência a Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional, a execução de todo processo seletivo de que trata esta portaria, tais como:
I - Elaboração do edital;
II - Inscrição do candidato;
III - Aplicação e correção das provas;
IV - Divulgação dos resultados;
V - Todos os comunicados que se fizerem necessários.
Art.5º. Estabelecer o cronograma a seguir para realização do Certame:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrição dos candidatos(as)	30/11 a 11/12/2026
Realização das provas objetivas	14 a 21/12/2026
Período de Revisão das Provas	28/12/2026
Recursos da Prova	29/12/2026
Divulgação do Resultado Definitivo (após análise dos recursos) – Primeira Classificação	05/01/2027
Período de Matrícula da Primeira Classificação	06 a 08/01/2027
Segunda Classificação (1º. Remanejamento)	11/01/2027
Período de Matrícula da Segunda Classificação	12 a 14/01/2027
Terceira Classificação (2º.Remanejamento)	15/01/2027
Período de Matrícula da Terceira Classificação	18 e 19/01/2027
Início das Aulas	03/02/2027

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO
Pauta de julgamento da 1ª Turma Julgadora
A sessão de julgamento será realizada no dia 1º de dezembro de 2026 às 9h através do link: https://tinyurl.com/tate1turma
A sustentação oral deve ser requerida através de e-mail para: atendimento.tate@sefaz.pe.gov.br

01. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2018.000010487231-81. Recorrente: GRUPO DE MODA SOMA SA. CNPJ: 10.285.590/0067-26. Adv(s). Dr. Gustavo Brigadão, OAB/RJ 60.800; Dr. Eduardo Barboza Muniz OAB/RJ 185.482 e outros. **(Relatora: Julgadora Maíra Neves Bezerra Cavalcanti).**
02. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2021.000007046664-00. Recorrente: LEOTEX DENIM PREMIUM LTDA CNPJ: 11.173.344/0001-19. Adv(s): Dra. Anna Elvira Maia Passos Brito, OAB/PE 27.249; Dra. Carla Álvares dos Santos, OAB/SP 442.302. **(Relatora: Julgadora Maíra Neves Bezerra Cavalcanti).**
03. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2021.000007046982-80. Recorrente: LEOTEX DENIM PREMIUM LTDA CNPJ: 11.173.344/0001-19. Adv(s): Dra. Anna Elvira Maia Passos Brito, OAB/PE 27.249; Dra. Carla Álvares dos Santos, OAB/SP 442.302. **(Relatora: Julgadora Maíra Neves Bezerra Cavalcanti).**
04. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2024.000009333009-95. Recorrente: ONDUNORTE CIA DE PAPEIS E PAPELÃO ONDULADO DO NORTE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 10.808.699/0001-74. Adv(s): Dra. Fernanda Pereira Martins OAB/PE nº 19.179. **(Relatora: Julgadora Maíra Neves Bezerra Cavalcanti).**
05. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2024.000010711681-11. Recorrente: SANTOS AGRICULTURA E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 11.118.835/0001-67. Adv(s): Dr. Carlos Soares Sant'anna, OAB/PE 20.332; Dra. Jessica Torres de Almêda, OAB/PE 41.86. **(Relatora: Julgadora Maíra Neves Bezerra Cavalcanti).**
06. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2025.000002347753-27. Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47.960.950/0798-01. Adv(s) Dr. Erick Macedo, OAB/PB 10.033, e outros. **(Relatora: Julgadora Maíra Neves Bezerra Cavalcanti).**
07. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2016.000009980521-33. Recorrente: BRASFIO INDÚSTRIA E COMERCIO NORDESTE LTDA. CNPJ: 12.770.558/0001-35. Adv(s): Dr. Sérgio de Lima Souza, OAB/PE: 30.034. **(Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).**
08. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2019.000004071183-67. Recorrente: CERAMICA BIZARRA LTDA. CNPJ: 11.364.452/0001-79. Adv(s) Dr. Pedro Henrique Pedrosa OAB/PE 30.180; Dr. Rodrigo de Oliveira Marinho, OAB/AL 8.914 e outro. **(Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).**
09. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2019.000008499555-41. Recorrente: SUPERGESSO S/A INDÚSTRIA E COMERCIO. CNPJ: 08.121.923/0001-03. Adv(s) Dr. Alexandre de Araújo Albuquerque, OAB/PE 25.108. **(Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).**
10. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2020.000006433108-45. Recorrente: SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA. CNPJ: 13.257.648/0021-33. Adv(s): Dr. Gilberto Ayres Moreira, OAB/SP 289.437; Dr. Fernando Westin Marcondes Pereira, OAB/SP 212.546. **(Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).**
11. Recurso Ordinário ref. ao pedido de restituição no despacho ICMS - 445/2024, no processo SF nº 2021.000007463644-37. Requerente: SANTISTA TEXTIL S.A. CNPJ: 61.520.607/0006-00. Adv(s): Dr. João Bacelar de Araújo, OAB/PE 19.632. **(Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos). (Devolução de vista da Procuradoria Geral do Estado).**
12. Pedido de Reabertura de Prazo de Recurso no processo SF nº 2026.000005454385-12. Recorrente: BOMLAR SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ: 10.276.129/0001-80. Adv(s): Dr. Juliana Veras Gonçalves, OAB/PE 20.759. **(Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).**
13. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2023.000004211784-96. Recorrente: ENGARRAFAMENTO COROA LTDA. CNPJ: 35.504.133/0002-60. Adv(s): Dr. Helder Gonçalves Lima, OAB/AL 6.375. **(Relator: Julgador Marconi de Queiroz Campos).**
14. Reexame necessário ref. ao pedido de restituição no despacho ICMS - 445/2026, no processo SF nº 2022.000009090404-42. Requerente: ALE COMBUSTIVEIS S.A CNPJ: 23.314.594/0026-69. **(Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões).**
15. Reexame necessário ref. ao pedido de restituição no despacho ICMS - 446/2026, no processo SF nº 2022.000009054866-32. Requerente: ALE COMBUSTIVEIS S.A CNPJ: 23.314.594/0026-69. **(Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões).**
16. Reexame necessário ref. ao pedido de restituição no despacho ICMS - 450/2026, no processo SF nº 2022.000009089873-73. Requerente: ALE COMBUSTIVEIS S.A CNPJ: 23.314.594/0026-69. **(Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões).**
17. Recurso Ordinário da Procuradoria Geral do Estado no processo SF nº 2024.000005494429-40. Recorrente: Procuradoria do Estado de Pernambuco. Recorrido: AGRO TRADE SERVICE COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS LTDA CNPJ: 27.707.288/0001-95. Adv(s): Dr. Sergio Murilo Lucena Torres, OAB/PE 32.687. **(Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões).**
18. Recurso Ordinário do Contribuinte no processo SF nº 2025.000011223424-43. Recorrente: MIRACY INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. CNPJ: 01.255.146/0002-21. Adv(s): Dr. Heitor de Vasconcelos Barros, OAB/PE 60.834; Dr. Alef Barros Bernardino, OAB/PE 61.567. **(Relatora: Julgadora Ana Catarina Alencar Câmara Simões).**

Recife, 23 de novembro de 2026. **Maíra Neves Bezerra Cavalcanti.** Presidente da 1ª Turma Julgadora.

DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 045/2026

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.
https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimação-045_24112026.pdf

MAURÍCIO JOSÉ SANTOS NEVES
DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – EM EXERCÍCIO

DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC
EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 045/2026

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidão-045_24112026.pdf

MAURÍCIO JOSÉ SANTOS NEVES
DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – EM EXERCÍCIO

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D'Arc da Silva Figueirêdo**

PORTARIA SJDHPV Nº 137/2026
A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 44.474, de 23 de maio de 2017, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar o servidor Marconi Barkokebas Cavalcanti Filho, matrícula nº 4697499, como Gestor da Parceria do Termo de Fomento decorrente da Emenda Parlamentar nº 90129/2026, a ser celebrado com a Associação Pernambucana de Cegos – APEC, CNPJ nº 08.960.767/0001-74.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria de que trata o art. 1º:
I – Martha Myrian Pacheco Guaraná, matrícula nº 1034774;
II – Carmen Lorena Benítez Jones, matrícula nº 18439411;
III – Geyson Cavalcanti Soares de Lima – Ofá Soares, matrícula nº 18413870/01.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDHPV Nº 139/2026
A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 77 e 78 do Decreto Estadual nº 44.474/2017, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar a servidora Arary de Fátima Nobre Miranda, matrícula nº 18476538/01, Gestora da Política LGBTQIAPN+, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Gestora da Parceria firmada entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e a Associação Mães da Resistência, CNPJ nº 46.433.691/0001-18, decorrente da Emenda Parlamentar nº 210/2025.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria de que trata o art. 1º:
I – Sônia Maria Januário, matrícula nº 1458949/14, Assessora Contábil;
II – Suellen Nogueira, matrícula nº 1839929/01, Superintendente de Promoção da Equidade Social;
III – Micheli Thais Wanderley de Sales, matrícula nº 6767222/02, Gerente dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDHPV Nº 140/2026
A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 77 e 78 do Decreto Estadual nº 44.474/2017, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar a servidora Arary de Fátima Nobre Miranda, matrícula nº 18476538/01, Gestora da Política LGBTQIAPN+, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Gestora da Parceria firmada entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e a Associação Militância Cores da Resistência, CNPJ nº 52.024.480/0001-24, decorrente da Emenda Parlamentar nº 206/2025.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria de que trata o art. 1º:
I – Sônia Maria Januário, matrícula nº 1458949/14, Assessora Contábil;
II – Suellen Nogueira, matrícula nº 1839929/01, Superintendente de Promoção da Equidade Social;
III – Geyson Cavalcanti Soares de Lima - Ofá Soares, matrícula nº 18413870/01, Apoio Técnico da Gerência de Igualdade Racial.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDHPV Nº 141/2026
A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 77 e 78 do Decreto Estadual nº 44.474/2017, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar a servidora Arary de Fátima Nobre Miranda, matrícula nº 18476538/01, Gestora da Política LGBTQIAPN+, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Gestora da Parceria firmada entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e a Associação Mata Sul de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – AMAS LGBT, CNPJ nº 27.092.555/0001-67, decorrente da Emenda Parlamentar nº 214/2025 e seus aditivos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria de que trata o art. 1º:
I – Sônia Maria Januário, matrícula nº 1458949/14, Assessora Contábil;
II – Suellen Nogueira, matrícula nº 1839929/01, Superintendente de Promoção da Equidade Social;
III – Geyson Cavalcanti Soares de Lima - Ofá Soares, matrícula nº 18413870/01, Apoio Técnico da Gerência de Igualdade Racial.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDHPV Nº 142/2026
A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar a servidora Thamires Lívia Lima da Silva, matrícula nº 18232922/0, Secretária Executiva de Articulação e Prevenção Social ao Crime e à Violência, como Coordenadora Nacional do Projeto BRA/19/013, em substituição à servidora Maria Clara Rodrigues de Freitas.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 41/2024, de 26 de março de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDHPV Nº 144/2026
A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE: Rescindir, a pedido,** o Contrato por Tempo Determinado abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 063, de 25 de maio de 2022, autorizada pelo Decreto nº 52.883, de 23 de maio de 2022, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
059/2025	1689770/04	Perla Santos de Lira	Psicóloga – RMR	07/08/2026

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

MULHER

Secretária: **Juliana Gouveia Alves da Silva**

EXTRATO PORTARIA Nº 005/2026 **-** A SEC. MULHER- PE Institui o Comitê Gestor Estadual e Interinstitucional, coordenado pela Secretaria da Mulher e composto por 19 órgãos estaduais, participação não remunerada, para elaborar o Plano Estadual de Cuidados de Pernambuco no prazo de 270 dias, Regimento Interno em até 60 dias. Vigência na data de publicação. Recife, 23/11/2026. Juliana Gouveia– Secretária da Mulher.

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

EDITAL
PROCESSO SEI Nº 2300001812.000066/2025-42 e SEI nº 2300000266.012130/2020-02; A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 103/2025, de publicada no DOE. de 03/04/2025, da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, deste Estado, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto artigo 232, II da Lei 6.123/68, NOTIFICA a servidora, STEPHANIE YONA BATISTA LIMA, técnica de enfermagem, matrícula nº403.122-9 /SES, com exercício no hospital da Restauração, no de prazo de 15 (quinze) dias uteis, a contar da publicação deste, dos fatos constantes no sobre dito processo no qual figura na condição de acusada, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 226 da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, na 1ª Comissão permanente de Inquérito, pertencente à DGCI, situada à Rua Vinte e Quatro de Agosto, 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, sob pena de revelia, de segunda a sexta-feira, das 07 as 13h.

Tayhonara Barbosa Borges
Presidente da 1 CPAD

Repartições Estaduais

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - APEVISA

TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2026 – APEVISA. Empresa Compromissária**: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PETROLINA LTDA.**, CNPJ sob o nº 24.304.495/0001-00. Objeto: regulamentar os compromissos assumidos pela COMPROMISSÁRIA, visando à adoção de todas as medidas necessárias à correção das irregularidades estruturais, documentais, organizacionais e de fluxos operacionais ainda pendentes de regularização, identificadas no Termo de Notificação nº 20251222UNICOSS2, com vistas à adequação do estabelecimento às normas sanitárias vigentes, à mitigação de riscos à saúde pública e à promoção da conformidade sanitária, bem como à prevenção da instauração do competente Processo Administrativo Sanitário e da aplicação das sanções administrativas cabíveis. **Vigência: 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data da assinatura das partes.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2026 – APEVISA. Empresa Compromissária**: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**, CNPJ sob o nº 67.423.152/0007-63. Objeto: regulamentar os compromissos assumidos pela COMPROMISSÁRIA, visando à adoção de todas as medidas necessárias à correção das irregularidades estruturais, documentais, organizacionais e de fluxos operacionais ainda pendentes de regularização, com vistas à adequação do estabelecimento às normas sanitárias vigentes, à mitigação de riscos à saúde pública e à promoção da conformidade sanitária, bem como à prevenção da instauração do competente Processo Administrativo Sanitário e da aplicação das sanções administrativas cabíveis. **Vigência: 90 (noventa) dias**, contados a partir da data da assinatura das partes.

Recife, 23 de novembro de 2026.

Karla Freire Baeta – Diretora Geral.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

RESOLUÇÃO Nº 196/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a atualização do cronograma das etapas municipais e regionais da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, estabelece novos prazos para encaminhamento dos relatórios municipais e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA/PE, órgão colegiado de caráter deliberativo, formulador, controlador e fiscalizador da política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e pela Lei Estadual nº 10.486, de 17 de julho de 1990, e;

CONSIDERANDO a Resolução CEDCA/PE nº 174/2026, de 1º de abril de 2026, que convocou a 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecendo sua realização nos dias 28 e 29 de abril de 2027, na cidade do Recife;
CONSIDERANDO o Documento Orientador da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovado na 209ª Assembleia Extraordinária do CEDCA/PE, realizada em 1º de abril de 2026, que estabelece as diretrizes de organização, funcionamento e realização das etapas conferenciais;
CONSIDERANDO os encaminhamentos da 440ª Assembleia Ordinária do CEDCA/PE, realizada em 16 de novembro de 2026, que deliberou pela realização de reunião da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual, visando à reavaliação do cronograma das etapas preparatórias;
CONSIDERANDO os encaminhamentos da reunião virtual da Comissão Organizadora, realizada em 19 de novembro de 2026, às 10h, na qual foram propostos novos prazos para a realização das Conferências Municipais, o encaminhamento dos respectivos relatórios e a realização das Conferências Regionais;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário conferencial, assegurando condições para a organização das etapas municipais e regionais, a sistematização das propostas e a participação dos municípios no processo preparatório da Conferência Estadual;
CONSIDERANDO, por fim, a deliberação da 230ª Assembleia Extraordinária do CEDCA/PE, realizada em 23 de novembro de 2026, que aprovou a atualização do cronograma das etapas preparatórias da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do cronograma das etapas preparatórias da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, estabelecendo os seguintes prazos:
I – Conferências Municipais: realização até o dia 8 de janeiro de 2027;
II – Encaminhamento dos Relatórios das Conferências Municipais: até o dia 15 de janeiro de 2027;
III – Conferências Regionais: realização durante a primeira quinzena do mês de março de 2027, compreendida entre os dias 1º e 15 de março de 2027.
Art. 2º Permanecem mantidas as datas de 28 e 29 de abril de 2027 para a realização da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na cidade do Recife, conforme estabelecido na Resolução CEDCA/PE nº 174/2026.

Art. 3º O Documento Orientador da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser atualizado em conformidade com os prazos estabelecidos nesta Resolução, especialmente quanto:
I – ao cronograma geral das etapas conferenciais, previsto no item 3.1;
II – ao período de realização das Conferências Municipais, previsto no item 6;
III – aos prazos para encaminhamento dos relatórios municipais e às disposições relacionadas ao seu cumprimento, previstos no item 6.2;
IV – ao período de realização das Conferências Regionais e ao respectivo cronograma, previstos nos itens 7 e 7.1.
§ 1º O prazo final estabelecido no inciso II do art. 1º desta Resolução substitui o anteriormente previsto no item 6.2 do Documento Orientador, inclusive para fins de aplicação das regras relativas à apresentação de propostas e à participação das delegações municipais nas etapas subsequentes.
§ 2º As datas específicas e os locais de realização das Conferências Regionais serão definidos e divulgados oportunamente pelo CEDCA/PE, observando-se o período estabelecido no inciso III do art. 1º desta Resolução.
Art. 4º As Conferências Municipais já realizadas e os relatórios regularmente encaminhados anteriormente à publicação desta Resolução permanecem válidos, observadas as demais exigências previstas no Documento Orientador.
Art. 5º Compete à Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual adotar as providências necessárias à adequação e divulgação do cronograma atualizado, bem como orientar os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto aos novos prazos estabelecidos.
Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CEDCA/PE nº 174/2026 e do Documento Orientador da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que não conflitarem com a presente Resolução.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de novembro de 2026.

ARNALDO GARCIA DE ALENCAR SAMPAIO
Presidente do CEDCA/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 23.11.2026, foi publicado no Boletim Interno nº **1.024/2026** do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº **5.703/2026**, que teve como objeto, designar os Servidores para a função de Agente de Autoridade de Trânsito com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, estando disponível no site: https://www.detran.pe.gov.br

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia **23/11/2026**, foi publicado no Boletim Interno nº **1.023/2026** do DETRAN/PE contendo a Portaria DP n° **5.696/2026**, que tem como objeto Operação Trânsito Eficiente, estando disponível no site: https://www.detran.pe.gov.br

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 6325, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Diretora–Presidente da Funape, no uso de suas atribuições, conferidas pela LC 28/2000 e alterações, bem como pelo inciso XIV do artigo 18 do Estatuto da Fundação, aprovado na forma do Anexo Único ao Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: realizar a progressão por elevação do nível de qualificação ou titulação profissional mediante mudança para as matrizes citadas, respeitada a classe e referência anteriormente ocupadas, conforme Art. 20, Parágrafo Único, da LC 28/2000 e Decreto 56.089/2024: No cargo de Analista em Gestão Previdenciária, Matriz M04, a partir de 01.12.2026, conforme art. 14, §1º do Decreto 56.089/2024, ALEXANDRE ALBERICO CALAZANS DE LIMA, matrícula nº 1468758/02, SEI nº 0040100017.002370/2026-08.

PORTARIA FUNAPE Nº 6326, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, resolve CANCELAR a CTC nº 420301.2014.01461, em nome de ERICO OLIVEIRA DE HOLLANDA VALENTE, Mat. nº 112.499-4, processo Funape 2014111191, devido a solicitação do requerente, conforme inciso I do Art. 199 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, para aproveitamento em favor do RGPS/INSS.

Informamos que a Certidão de Tempo de Contribuição nº 420301.2014.01461 perderá todos os efeitos para quaisquer fins legais. Katharina Samara Lopes Florêncio - Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Conselho de Administração resolve publicar o Acórdão nº 1147/2026, referente ao Processo n°0040100128.005698/2026-11-Aeligton dos Santos Belo,
que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov. **Ana Maraíza de Sousa Silva** - Presidente do Conselho.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE NOTIFICA a empresa BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.505.009/0001-12, acerca da instauração do Processo Administrativo de Apuração e Penalidade (PAAP) nº 006-2024, destinado à apuração de possíveis irregularidades na contratação. Diante da impossibilidade de notificação por e-mail, via postal ou presencialmente, fica a empresa notificada por meio desta publicação para, querendo, apresentar manifestação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados na forma da legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Licitações e Contratos

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

1º TA ao TC 161/2026 PROC 004742/2026 e 005928/2026 COMPROMISSADO (A): VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A. OBJ: retificação da identificação dos processos administrativos vinculados ao Termo de Compromisso nº 161/2026, fazendo constar corretamente os Processos nº 004742/2026 (AUTUAÇÃO) e nº 005927/2026 (DEFESA). **DATA:** 23/09/26. **TC 161/2026 PROC 010737/2026 COMPROMISSADO (A): VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A. OBJ:** compensação florestal por meio do plantio de 2.380 mudas de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, em uma área de 2,2 ha, em decorrência do descumprimento do Termo de Compromisso nº 033/2018, pela supressão de 198 indivíduos isolados de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, para a implantação do loteamento Sitio São Vicente I – Garanhuns. **DATA:** 31/08/26**. TC 154/2026 PROC 004773/2026 e 006260/2026 COMPROMISSADO (A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO. OBJ:** compensação florestal obrigatória através da modalidade plantio em área total de 7,64 ha, dividida em 04 áreas, utilizando 8.488 mudas nativas do Bioma Mata Atlântica, pela supressão de 12,35 hectares, dividida em 03 poligonais, sendo que 7,64 ha de vegetação lenhosa nativa e 4,68 ha de vegetação dominada por invasoras exótica, localizada na zona urbana da Ilha de Fernando de Noronha, visando à instalação de mais uma fase do Projeto Noronha Verde – Fase 04. **DATA:** 13/08/26**. TC 155/2026 PROC 004147/2026 e 005410/2026 COMPROMISSADO (A): CONSÓRCIO TRAMONTANA ENERGIA. OBJ:** compensação florestal obrigatória através da destinação de uma poligonal de 0,87 ha, para conservação de vegetação nativa do Bioma Caatinga, pela supressão de 0,86 ha de vegetação do bioma Caatinga, para implantação de Usina de geração de energia eólica singular, denominada "EOL ARIZONA". **DATA:** 18/08/26**. TC 156/2026 PROC 011386/2026 COMPROMISSADO (A): VICKTOR DE ARAÚJO MELO. OBJ:** compensação ambiental através da conservação e condução da regeneração natural de 20,00 hectares de vegetação nativa do bioma Caatinga e desembargo de uma área de 19,6 ha, localizada no Sitio Riacho Verde, embargada através do Auto de Infração nº 00947/2026, mediante a apresentação de Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD. **DATA:** 09/09/26**. TC 157/2026 PROC 007725/2026 COMPROMISSADO (A): JOSÉ DE ALMEIDA CORDEIRO. OBJ:** desembargo de uma área de 215,48 ha de vegetação nativa do bioma Caatinga, localizada na Fazenda Rancho Alegre 2, embargada através do Auto de Infração IBAMA nº 2POZOER7, mediante a apresentação de Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD, contemplando projeto de compensação florestal obrigatória, na modalidade de condução da regeneração natural de 215,48 ha de vegetação nativa do bioma Caatinga. **DATA:** 18/08/26**. TC 158/2026 PROC 007704/2026 COMPROMISSADO (A): JOSÉ DE ALMEIDA CORDEIRO. OBJ:** desembargo de uma área de 120,52 ha de vegetação nativa do bioma Caatinga, embargada através do Auto de Infração IBAMA nº FZ24T9JK, mediante a apresentação de Plano de Gestão da Qualidade Ambiental – PGQA, comtemplando projeto de compensação florestal obrigatória, na modalidade de condução da regeneração natural de 120,52 ha de vegetação nativa do bioma Caatinga. **DATA:** 09/09/26**. TC 159/2026 PROC 007690/2026 COMPROMISSADO (A): JOSÉ DE ALMEIDA CORDEIRO. OBJ:** desembargo de uma área de 96,38 ha de vegetação nativa do bioma Caatinga, embargada através do Auto de Infração IBAMA nº CAJJ3M5Q, mediante a apresentação de Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD, contemplando projeto de compensação florestal obrigatória, na modalidade de condução da regeneração natural de 96,38 ha de vegetação nativa do bioma Caatinga. **DATA:** 24/09/26**. TC 160/2026 PROC 007737/2026 e 010188/2026 COMPROMISSADO (A): LANDEE C.T. MINERAL LTDA. OBJ:** compensação mediante a destinação da preservação de um polígono que totaliza 4,31 ha de vegetação nativa da Caatinga, pela supressão de 05 polígonos no Sitio Monte Alegre que totalizam 9,63 ha de vegetação nativa do Bioma Caatinga, com volume estimado em 34,67 m³ ou 105,0977 st de lenha. **DATA:** 26/08/26**. TC 163/2026 PROC 012441/2025 e 014720/2025 COMPROMISSADO (A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO. OBJ:** compensação florestal através do plantio de 206 mudas de espécies nativas do Bioma Caatinga, em uma área de 0,7398 ha de Área de Preservação Permanente – APP pela supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente, com área de 0,4018 hectares, distribuída em fragmentos e indivíduos isolados, de vegetação nativa típica do Bioma Caatinga e intervenção sem supressão em área de preservação permanente em uma área de 0,3380 hectares, totalizando uma intervenção/supressão em 0,7398 ha de APP, resulta no volume estimado de 28,24 m³ de material lenhoso. **DATA:** 26/08/26**.**

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 4911.2025.AC-31.PE.90710.SAD. APAC. PREGÃO ELETRÔNICO nº 90710/2025. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de equipamentos e sensores de monitoramento hidrometeorológicos, visando atender as necessidades da Diretoria de Regulação e Monitoramento (DRM) da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC. **Adjudicado e Homologado Parcialmente** a CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, CNPJ nº 18.323.709/0001-93 para o item 13 no valor total de R$ 1.699.259,61 e METALÚRGICA NORDESTINA, CNPJ nº 40.870.248/0001-28 para os itens 14, 16 e 18 no valor total de R$ 858.865,00. Data da homologação: Recife, 13 de outubro de 2026. **Suzana Maria Gico Lima Montenegro** - Diretora-Presidente.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA – ATDEFN. AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0030900040.005957/2026-11. A Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha – ATDEFN, por intermédio da Superintendência de Turismo, Cultura e Esportes, torna pública a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026, regido pelo art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual nº 58.846/2025, visando à seleção de empresa parceira/patrocinadora, mediante cota de patrocínio na forma de prestação de serviços e fornecimento de infraestrutura logística e operacional, destinada à realização do Réveillon 2027 da Ilha de Fernando de Noronha, sem transferência de recursos financeiros públicos. Período de Recebimento das Propostas: A partir das 08h00 do dia 25/11/2026 até às 17h00 do dia 01/12/2026 (horário oficial de Brasília). Forma de Envio: Exclusivamente por meio digital, mediante envio dos arquivos em PDF pesquisável para o e-mail: **turismo@noronha.pe.gov.br**. Acesso ao Edital e Informações: A íntegra do Edital e seus anexos poderão ser consultados no sítio eletrônico oficial da ATDEFN (www.noronha.pe.gov.br) ou solicitados pelo e-mail turismo@noronha.pe.gov.br. Informações: (81) 3182-9620 / 3182-9605 / 3182-9639. Recife/PE, Data da Publicação. ISLIAN PEREIRA DA SILVA SANTOS - Superintendente de Turismo, Cultura e Esportes – ATDEFN.

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0136.2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº0109.CISAM. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE DISPOSITIVOS MÉDICOS do tipo TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE COM CESSÃO GRATUITA, EM REGIME DE COMODATO, DE 75 (SETENTA E CINCO) MONITORES DE GLICEMIA COMPATÍVEIS, BEM COMO A REPOSIÇÃO DE SUAS PILHAS.** Valor máximo estimado: **R$ 59.780,0000.** Entrega das propostas até: **09/12/2026 08:00;** Início da disputa: **09/12/2026 08:30** (horário de Brasília). Edital disponível no site www.peintegrado.gov.br Informações: (81) 3182.7710 **Lusinete Viana Rocha de Holanda,** Pregoeira da CPL-CISAM/CHU/UPE.

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0138.2026 PREGÃO ELETRÔNICO nº 0111. CISAM OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE DISPOSITIVOS M**ÉDICOS** (MARCADORES DE INSTRUMENTAIS) Valor máximo estimado: **R$64.979,6700.** Entrega das propostas até: **10/12/2026 08:30** Início da disputa: **10/12/2026 09:00** (hora de Brasília) Edital disponível: www.peintegrado.gov.br Informações:81-3182.7710-**Ana Paula Alexandrino Ferreira-** Pregoeira CPL.CISAM-PE

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

EXTRATOS

TERMO ADITIVO - CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 045/2026 AO CONTRATO Nº 022/2025
CONTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/MF: 11.863.530/0001-80.
OBJETO: Reajuste de preço.
AMPARO LEGAL: cláusula sexta do contrato *mater*.
VALOR: R$ 7.114,80 / total anual estimado.
DATA DA ASSINATURA: 16.11.2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 046/2026 AO CONTRATO Nº 024/2025
CONTRATADA: AMD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
CNPJ/MF: 24.801.362/0001-40.
OBJETO: Reajuste de preço.
AMPARO LEGAL: cláusula décima sétima do contrato *mater*.
VALOR: R$ 19.787,99 / mensal.
DATA DA ASSINATURA: 18.11.2026.

CONTRATO Nº 027/2026
CONTRATADA: AUDASYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 20.341.193/0001-51.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, englobando o monitoramento remoto por software, acompanhamento de suprimentos/peças e suporte técnico para o equipamento Xerox Versant 280 equipada com Módulo a Vácuo, instalado nas dependências da sede da CEPE.
AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com o Art. 119 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 1.300,00 / mensal.
DATA DE ASSINATURA: 19.11.2026.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 047/2026 AO CONTRATO Nº 042/2022
CONTRATADA: ADMITA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ/MF: 10.547.708/0001-10.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 157, §3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE c/c a cláusula quarta do contrato *mater*.
PRAZO: 12 meses.
VIGÊNCIA: A partir de 01 de dezembro de 2026 ou até que seja concluído novo processo licitatório para a contratação dos serviços da mesma natureza que estão previstos neste contrato, o que ocorrer primeiro.
DATA DE ASSINATURA: 23.11.2026.

DÉCIMO TERMO ADITIVO Nº 048/2026 AO CONTRATO Nº 045/2022
CONTRATADA: ADMITA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ/MF: 10.547.708/0001-10.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
AMPARO LEGAL: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 157, §3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE c/c a cláusula terceira do contrato *mater*.
PRAZO: 12 meses.
VIGÊNCIA: A partir de 21 de dezembro de 2026 ou até que seja concluído novo processo licitatório para a contratação dos serviços da mesma natureza que estão previstos neste contrato, o que ocorrer primeiro.
DATA DE ASSINATURA: 23.11.2026.

JOÃO BALTAR FREIRE
Diretor-Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº **070/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71**; Objeto:Prorrogação do prazo de vigência 01/11/2026 a 31/05/2027, execução 12/10/2026 a 11/12/2026 e acréscimo contratual de 16,55% correspondente ao montante de R$ 59.802,08. Recife 08/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº **064/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - CNPJ Nº 05.625.079/0001-60**; Objeto:Prorrogação do prazo de vigência 27/10/2026 a 26/04/2027 e execução 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife 08/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº **083/2025**; Contratada: **CAIÇARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 21.005.185/0001-05;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência 17/04/2027 a 16/07/2027 e execução 06/11/2026 a 05/04/2027. Recife 04/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **132/2026; Contratada: CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº**

05.545.366/0001-60; Objeto: Prorrogação do prazo de execução 06/10/2026 a 05/11/2026. Recife 02/10/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **295/2026;** Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60;** Objeto: Prorrogação do prazo de execução 23/10/2026 a 22/12/2026. Recife 22/10/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato **nº 158/2025**; Contratada: **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 14.417.792/0001-09**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência 30/10/2026 a 29/03/2027 e execução 30/10/2026 a 29/01/2027. Recife 29/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº **093/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - CNPJ Nº 05.625.079/0001-60**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência 18/11/2026 a 17/05/2027, execução 12/10/2026 a 11/12/2026 e acréscimo contratual de 16,62% correspondente ao montante de R$ 56.835,17. Recife 08/10/2026. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº **093/2025**; Contratada: **ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.898.820/0001-54**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência 23/12/2026 a 22/05/2027, execução São Lourenço da Mata 29/09/2026 a 28/02/2027, execução Camaragibe 29/10/2026 a 28/03/2026 e execução Paudalho 29/11/2026 a 28/04/2027. Recife 28/09/2026. 4º Termo Aditivo ao Contrato N° **104/2025**; Contratada: **FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ N° 29.250.823/0001-57**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência no período de 23/12/2026 a 22/03/2027, e prorrogação do prazo de execução período de 30/10/2026 a 29/01/2027. Recife, 28/10/2026.- 2º Termo Aditivo ao Contrato N° **176/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ N° 08.100.434/0001-75**; Objeto: Prorrogação do prazo de execução período de 09/11/2026 a 08/01/2027. Recife, 29/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **112/2026;** Contratada: **CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - CNPJ Nº 05.625.079/0001-60;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 25/11/2026 a 24/05/2027 e a prorrogação do prazo de execução que vigorará no período de 12/10/2026 A 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **069/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 01/11/2026 A 30/04/2027 e a prorrogação do prazo de execução: 12/10/2026 A 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **098/2026;** Contratada: **CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - CNPJ Nº 05.625.079/0001-60;** Objeto: Acréscimo contratual de **16,62%,** correspondente ao montante de **R$ 56.835,17,** a prorrogação do prazo de vigência, que vigorará no período de 18/11/2026 a 17/05/2027 e a prorrogação do prazo de execução que vigorará no período de 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 08/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **057/2026;** Contratada: **KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 01.991.627/0001-14;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência 20/04/2027 a 19/10/2027 e a prorrogação do prazo de execução que vigorará no período de 28/10/2026 a 27/04/2027. Recife, 26/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **097/2025;** Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que vigorará no período de 24/04/2027 a 23/07/2027, a prorrogação do prazo de execução que vigorará no período de 06/11/2026 a 05/04/2027 e o acréscimo contratual de 5,61**%**, correspondente ao montante de R$ 212.006,50. Recife, 05/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **019/2026**; Contratada: **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - CNPJ Nº 17.696.801/0001-36;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que vigorará no período de 11/11/2026 a 10/12/2026, a prorrogação do prazo de execução que vigorará no período de 04/11/2026 a 03/12/2026, o acréscimo contratual de 16,74%, correspondente ao montante de R$356.873,60 e a supressão de 4,10%, correspondente ao montante de R$87.515,47. Recife, 03/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **269/2026:** Contratada: **NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 00.338.885/0001-33;** Objeto: Prorrogação do prazo de Execução: 30/10/2026 a 29/03/2027. Recife, 29/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **094/2026;** Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 29/11/2026 A 28/05/2027 e a prorrogação do prazo de execução que vigorará no período de 29/10/2026 A 28/12/2026. Recife, 28/10/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **303/2026;** Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que vigorará no período de 24/03/2027 a 23/04/2027 e a prorrogação do prazo de execução que vigorará no período de 28/10/2026 a 27/11/2026. Recife, 26/10/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **097/2026;**Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto: Prorrogação de execução: 12/10/2026 a 11/12/026. Recife, 09/10/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **104/2026;** Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto: Prorrogação de execução: 12/10/2026 a 11/12/026. Recife, 09/10/2026. **3º Termo Aditivo** ao **Contrato Nº 149/2026;** Contratada:**CONSTRUTORA MARDIFI LTDA - CNPJ Nº 05.625.079/0001-60**; Objeto: Acréscimo contratual de 16,62%, correspondente ao montante de R$56.835,17 e a prorrogação de execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 08/10/2026. **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 087/2026;** Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto: Prorrogação de execução: 12/10/2026 a 11/12/2026. Recife, 09/10/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR -** Diretor Presidente. 2º Termo Aditivo ao Contrato **nº 153/2025**; Contratada: **PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.565.011/0001-72**. Objeto: Acréscimo contratual de 5,09% correspondente ao montante R$ 383.924,77. Recife 17/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº **127/2025**; Contratada: **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ Nº 09.053.050/0001-01**. Objeto: Prorrogação do prazo de execução 19/11/2026 a 18/12/2026. Recife 17/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº **146/2025**; Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**; Objeto: Acréscimo contratual 17,17% correspondente ao montante R$ 2.493.447,92. Recife 17/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº **137/2025**; Contratada: **CONSÓRCIO L&R RBF - OLINDA CONSTITUÍDO PELA EMPRESA LÍDER L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA E A RBF EMPREENDIMENTO - CNPJ Nº 63.896.113/0001-37**; Objeto: Alteração do § 1º da Cláusula Quarta - do Reajustamento do Contrato nº 137/2025, para adotar como data-base do reajuste a data de referência do orçamento estimado pela CEHAB. Recife 16/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **068/2025**; Contratada: **CONSÓRCIO SAÚDE OURICURI CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA E ARCHITETUS S/S - CNPJ Nº 62.450.719/0001-8;**. Objeto: Alteração do § 1º da Cláusula Quarta - do Reajustamento do Contrato nº 068/2025, para adotar como data-base do reajuste a data de referência do orçamento estimado pela CEHAB. Recife 17/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **111/2026**; Contratada: **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - CNPJ Nº 08.307.543/0001-68**; Objeto: Acréscimo contratual 2,87% correspondente ao montante R$ 428.154,29. Recife 17/11/2026. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº **098/2025**; Contratada: **PROENG PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 33.025.101/0001-76**; Objeto: Alteração do § 1º da Cláusula Quarta - do Reajustamento do Contrato nº 098/2025, para adotar como data-base do reajuste a data de referência do orçamento estimado pela CEHAB. Recife 16/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº **094/2025**; Contratada: **CONSTRUTORA MASTER LTDA - CNPJ Nº 10.698.641/0001-15**; Objeto: Alteração do § 1º da Cláusula Quarta - do Reajustamento do Contrato nº 094/2025, para adotar como data-base do reajuste a data de referência do orçamento estimado pela CEHAB. Recife 13/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato N° **079/2026**; Contratada: **L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.408.234/0001-11**; Objeto: Acréscimo de 2,82%, correspondente ao montante de R$ 467.802,90, a Prorrogação do prazo de vigência no período de 11/05/2027 a 10/11/2027, e prorrogação do prazo de execução período de 18/11/2026 a 17/05/2027. Recife, 16/11/2026. - 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº **018/2026**; Contratada: **UNITERRA-UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/MF Nº 12.724.778/0001-79**; Objeto: Supressão de 2,37% correspondente ao montante de R$5.975,81. Recife, 18/11/2026- 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº **126/2025**; Contratada: **CONSTRUTORA VALERIO LTDA - CNPJ/MF Nº 04.628.047/0001-55**; Objeto: Acréscimo de 0,59% correspondente ao montante de R$24.234,58. Recife, 16/11/2026.- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **222/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA- CNPJ/MF Nº 11.523.068/0001-71**; Objeto: Acréscimo de 16,55% correspondente ao montante de R$59.802,08. Recife, 17/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **119/2025**; Contratada: **CONSTRUTORA MASTER LTDA - CNPJ/MF Nº 10.698.641/0001-15**; Objeto: Alteração do § 1º da Cláusula 4ª- Do Reajustamento do Contrato Nº 119/2025, para adotar como data-base do reajuste a data de referência do orçamento estimado pela CEHAB. Recife, 17/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **094/2025**; Contratada: **CONSTRUTORA MASTER LTDA - CNPJ Nº 10.698.641/0001-15**; Objeto:Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do § 1º da Cláusula Quarta – Do Reajustamento do Contrato nº 094/2025, para adotar como data-base do reajuste a data de referência do orçamento estimado pela CEHAB. Recife, 13/11/2026. 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº **126/2025;** Contratada:**CONSTRUTORA VALERIO LTDA - CNPJ Nº 04.628.047/0001-55**; Objeto:Acréscimo contratual de 0,59%, correspondente ao montante de R$24.234,58. Recife, 16/11/2026. 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº **155/2025;** Contratada:**SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 14.417.792/0001-09**; Objeto: Acréscimo contratual de 3,29%, correspondente ao montante de R$219.877,02 e a Supressão de 0,82%, correspondente ao montante de R$54.947,82. Recife, 16/11/2026. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 197/2026;** Contratada: **A V M L CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ Nº 22.532.706/0001-37**; Objeto: Prorrogação de execução:18/12/2026 a 01/02/2027. Recife, 13/11/2026. **2º Termo Aditivo ao Contrato** Nº **171/2026;** Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA EPP - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto:Acréscimo contratual de 16,87%, correspondente ao montante de R$59.060,51. Recife, 17/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **079/2026;** Contratada:**L.&R. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.408.234/0001-11**; Objeto:Acréscimo contratual de 2,82%, correspondente ao montante de R$467.802,90, a prorrogação de vigência: 11/05/2027 a 10/11/2027, e a prorrogação de execução: 18/11/2026 a 17/05/2027. Recife, 16/11/2026. **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 091/2026;**Contratada:**OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto:Acréscimo contratual de 15,83%, correspondente ao montante de R$60.349,40. Recife, 17/11/2026. **1º Termo Aditivo ao Contrato 057/2026;**Contratada: **KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 01.991.627/0001-14**; Objeto:a supressão de **1,38%**, correspondente ao montante de **R$275.213,75**. Recife, 17/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **047/2026**;Contratada: **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 05.275.604/0001-64**; Objeto:acréscimo contratual de **2,85%**, correspondente ao montante de **R$1.139.944,31**. Recife, 17/11/2026. **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 087/2025**;Contratada: **AB ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 07.199.546/0001-62**; Objeto:Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do § 1º da Cláusula Quarta – Do Reajustamento do Contrato nº **087/2025**, para adotar como data-base do reajuste a data de referência do orçamento estimado pela CEHAB. Recife, 17/11/2026. 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 155/2025; Contratada: **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº14.417.792/0001-09**; Objeto:Acréscimo contratual de **2,05%**, correspondente ao montante de **R$137.317,04.** Recife, 17/11/2026. **EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 013/2026**; Contrato Nº: **333/2026;** Contratada: **CINZEL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 08.059.768/0001-42;** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para requalificação da fachada do hospital Otávio de Freitas, no município do Recife, no estado de Pernambuco**; Prazo de Vigência:** 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato e o Prazo execução: 06 meses contados a partir da emissão da OS; Valor total: **R$20.480.000,00** Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 17/11/2026. **ANA PATRÍCIA SILVA CAVALCANTI** - Diretora Presidente Interina. 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº **098/2025;** Contratada:**PROENG PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 33.025.101/0001-76**; Objeto: Acréscimo contratual de 2,44%, correspondente ao montante de R$ 94.229,19. Recife, 19/11/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **154/2025;** Contratada: **CONSTRUTORA A.R. LTDA - CNPJ Nº 08.873.963/001-01**; Objeto: Prorrogação do prazo de execução: 22/11/2026 a 21/12/2026. Recife, 19/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **156/2025;** Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**; Objeto:Prorrogação do prazo de execução: 22/11/2026 a 21/12/2026. Recife, 19/11/2026. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº **075/2026;** Contratada: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 00.079.526/0001-09**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência 23/11/2026 a 22/05/2027, prazo de execução 21/11/2026 a 20/01/2027 e acréscimo contratual de 17,65%, correspondente ao montante de R$ 67.428,65. Recife, 23/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **291/2026**; Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência 21/03/2026 a 20/09/2027, execução 05/12/2026 a 04/02/2027 e acréscimo contratual de 15,83%, correspondente ao montante de R$ 60.226,85. Recife 23/11/2026.**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 285/2026;**Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto:Prorrogação de vigência: 21/03/2027 a 20/09/2027 e a prorrogação de execução: 06/12/2026 a 05/02/2027. Recife, 18/11/2026. **1º Termo Aditivo ao Contrato** Nº **233/2026;**Contratada:**CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**; Objeto: Prorrogação de vigência:13/12/2026 a 12/05/2027 e a prorrogação de execução:15/10/2026 a 14/01/2027. Recife, 18/11/2026. 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº **063/2025** ; Contratada: **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ Nº **10.565.011/0001-72**; Objeto: acréscimo contratual de **21,55%,** correspondente ao montante de **R$1.827.682,66,** e a supressão de **0,75%**, correspondente ao montante de **R$63.708,53. Recife, 18/11/2026.** 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **286/2026**; Contratada:**NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto:Acréscimo contratual de 16,84%, correspondente ao montante de R$63.673,89. Recife, 23/11/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **282/2026;** Contratada:**NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75**; Objeto:Acréscimo contratual de 16,84%, correspondente ao montante de R$ 63.673,89. Recife, 23/11/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2025; Contratada: A.B CÔRTE REAL & CIA LTDA - CNPJ Nº 10.827.681/0001-10; Objeto:A alteração do § 1º da Cláusula Quarta – Do Reajustamento do Contrato nº **060/2025**, para adotar como data-base do reajuste a data de referência do orçamento estimado pela CEHAB. Recife, 23/11/2026. **EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA PROCESSO Nº 0044.2026.CELOSE.DL.0028.CEHAB;** Contrato Nº **335/2026**; Contratada: **VN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 37.927.953/0001-00**; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de capeamento asfáltico em diversas vias no município de Venturosa/PE; **Prazo de Vigência**: 08 meses, a contar da data de assinatura do contrato; Prazo de Execução: 06 mês, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R$ 4.150.175,71**;** Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 18/11/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004.2026.CPL. PE.0003.CEHAB;** Contrato Nº **336/2026**; Contratada: **CONSTRUTORA PRIME LTDA - CNPJ Nº 27.848.815/0001-81**; Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada na execução de fechamento dos locais onde se encontram os prédios interditados, prédios públicos, terrenos estaduais e obras em geral, incluindo também a adesivação dos fechamentos com a logomarca da companhia, Governo de Pernambuco e do programa correspondente, de forma a garantir a adequada identificação visual e padronização institucional dos serviços realizados, nos municípios de Olinda, Paulista e Jaboatão dos Guararapes; **Prazo de Vigência**: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato; Prazo de Execução: 12 mês, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R$ 2.485.136,43**;** Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 19/11/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO 048/2026;** Contrato Nº **332/2026**; Contratada:**NORD ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 17.136.047/0001-80;** Objeto: Projeto executivo e execução das obras de infraestrutura não incidentes do empreendimento residencial são benedito do sul - módulo i, em regime de contratação integrada, no âmbito do programa minha casa, minha vida – pmcmv, com recursos do fundo de arrendamento residencial – FAR; **Prazo de Vigência**: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato; Prazo de Execução: 06 meses, contado a partir da emissão da OS; Valor Total:R$4.940.000,00. Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 23/11/2026. **MICHELLE TAVARES DOS SANTOS ALBUQUERQUE -** Diretora Presidente Interina.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TA AO CONTRATO Nº012/2021 Contratada: IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA. CNPJ: 10.363.235/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 24/11/2026 e seu término até a 23/11/2027. Recife/PE, 23/11/2026, RENATA DUARTE BORBA, Diretora - Presidente da FUNDARPE.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PL0761.2021.CPL.HUOC. PE.0076.HUOC - Contratada: **CRIATECH PROJETO DE ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 19.667.214/0001-44. Objeto: Prorrogação de vigência 12 meses, período **22/11/2026 a 21/11/2027**. Contrato nº 001/2022. Aditivo nº 7 **PL0689.2021.CPL. HUOC.PE.0065.HUOC -** Contratada: **RAFAELY COSMO SILVA DE ARAUJO,** CNPJ: 33.520.809/0001-01. Objeto: Prorrogação de vigência 12 meses, período **22/11/2026 a 21/11/2027**. Contrato nº 015/2022. Aditivo nº 6. Recife, 23/11/2026. Jacyra Salucy Antunes Ferreira, Gestora Executora.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 1º TA ao CT Nº: **484/2025.** Contratada: **W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ: 28.013.023/0001-50. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 12/11/2026 a 11/11/2027.Ass:21/11/2026.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO: 2º TA ao TC** Nº **230/2024.** Contratada: **GARANHUNS HOME CARE LTDA.** CNPJ: 22.418.143/0001-50. Obj: Prorrogação. Nova vigência: 21/11/2026 a 20/11/2027**.** Ass:21/11/26**. Flávia Renata Queiroz do Nascimento – Presidente.**

PROCAPE/UPE

AVISO DE ABERTURA

PROC. 0381.2026. CPL. PROC. PE. 0180. PROCAPE-OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAL PENSO).Estimado R$388.059,0983. Proposta até 04/01/2027 às 8:00h.Disputa 04/01/2027 às 10:30h.**PROC.0393.2026.CPL. PROC.PE.0192.PROCAPE-**OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (FIO DE SUTURA).Estimado R$ 63.173,8104. Proposta até 04/01/2027 às 8:00h. Disputa 04/01/2027 às 08:30h.**PROC. 0392.2026.CPL.PROC.PE.0191.PROCAPE-** OBJ REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS). Estimado R$ 181.679,6783. Proposta até 14/12/2026 às 8:00h. Disputa 14/12/2026 às 09:30h.**PROC.0375.2026.CPL.PROC. PE.0177.PROCAPE-**OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (HEMODINAMICA). Estimado R$230.744,5596. Proposta até 09/12/2026 às 08:00h. Disputa 09/12/2026 às 08:30h.**PROC.0384.2026.CPL.PROC.PE.0183.PROCAPE-** OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAL PENSO).Estimado R$ 71.754,7217. Proposta até 10/12/26 às 08:00h. Disputa 10/12/2026 às 09:30h. **PROC.0379.2026.CPL. PROC.PE.0178.PROCAPE-** OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (PENSO – EXTENSOR DE SERINGA).Estimado R$ 205.946,5920. Proposta até 09/12/26 às 08:00h. Disputa 09/12/2026 às 09:30h.**PROC.0396.2026.CPL.PROC.PE.0195. PROCAPE-**OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (PENSO).Estimado R$ 201.542,0762. Proposta até 14/12/26 às 08:00h. Disputa 14/12/2026 às 08:30h. **PROC.0380.2026.CPL. PROC.PE.0179.PROCAPE-** OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAL PENSO).Estimado R$ 203.291,7613. Proposta até 10/12/26 às 08:00h. Disputa 10/12/2026 às 08:30h.**PROC.0387.2026.CPL.PROC.PE.0186. PROCAPE-** OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (HEMODINAMICA). Estimado R$10.884.770,2052. Proposta até 09/12/26 às 08:00h. Disputa 09/12/2026 às 10:30h. **PROC.0401.2026.CPL. PROC.PE.0200.PROCAPE-** OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (HEMODINAMICA).Estimado R$ 521.760,0000. Proposta até 10/12/26 às 08:00h. Disputa 10/12/2026 às 10:30h. **PROC. 0389.2026. CPL. PROC.PE.0188.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (BLOCO CIRURGICO - OXIGENADOR).Estimado R$5.277.944,7394. Proposta até 14/12/26 às 08:00h. Disputa 14/12/2026 às 10:30h. **PROC.0402.2026.CPL.PROC.PE.0201. PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR(HEMODINAMICA). Estimado R$ 120.233,7012. Proposta até 14/12/26 às 08:00h. Disputa 14/12/2026 às 08:30h. **PROC.0390.2026.CPL.PROC. PE.0189.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS).Estimado R$77.463,2647. Proposta até 17/12/26 às 08:00h. Disputa 17/12/2026 às 08:30h. **PROC.0395.2026.CPL.PROC.PE.0194.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (PENSO).Estimado R$ 11.315,3038. Proposta até 16/12/26 às 08:00h. Disputa 16/12/2026 às 10:30h. **PROC.0385.2026.CPL.PROC.PE.0184. PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (PENSO).Estimado R$ 740.222,0418.Proposta até 16/12/26 às 08:00h. Disputa 16/12/2026 às 09:30h. **PROC.0403.2026.CPL. PROC.PE.0202.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (HEMODINAMICA). Estimado R$ 252.365,5512. Proposta até 16/12/26 às 08:00h. Disputa 16/12/2026 às 08:30h. **PROC.0386.2026.CPL.PROC. PE.0185.PROCAPE-** OBJ:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (HEMODINÂMICA).Estimado R$83.406,8209. Proposta até 15/12/26 às 08:00h. Disputa 15/12/2026 às 10:30h. **PROC.0382.2026.CPL.PROC.PE.0181.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (PENSO). Estimado R$ 789.007,2421.Proposta até 05/01/2027 às 08:00h. Disputa 05/01/2027 às 08:30h. **PROC.0391.2026.CPL.PROC. PE.0190.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS).Estimado R$ 342.979,2456. Proposta até 04/01/2027 às 08:00h. Disputa 04/01/2027 às 09:30h. **PROC.0394.2026.CPL.PROC.PE.0193.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (PENSO).Estimado R$ 109.778,2986.Proposta até 17/12/2026 às 08:00h. Disputa 17/12/2026 às 10:30h. **PROC.0399.2026.CPL.PROC.PE.0198. PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (FIO CIRURGICO).Estimado R$ 80.157,2784.Proposta até 17/12/2026 às 08:00h. Disputa 17/12/2026 às 09:30h.**PROC. 0383.2026.CPL.PROC.PE.0182.PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (FIO CIRURGICO).Estimado R$ 49.126,3557.Proposta até 05/01/2027 às 08:00h. Disputa 05/01/2027 às 09:30h. **PROC. 0388.2026.CPL.PROC.PE.0187. PROCAPE-** OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (BLOCO CIRÚRGICO). Estimado R$ 121.349,5125.Proposta até 15/12/2026 às 08:00h. Disputa 15/12/2026 às 09www.peintegrado.pe.gov.brh.Editais www.peintegrado.pe.gov.br, Inf (81)31817120, licitacaoprocape@ upe.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à habilitação previamente digitalizados. Recife, 23/11/26. Ana Batista – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROC.0361.2026.CPL.PROC.CD.0054.PROCAPE - RECONHEÇO e RATIFICO, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ: FORNECIMENTO SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 3ML, empresa **DROGAFONTE LTDA** CNPJ 08778201000126, item 1,51.836 unid., valor unit. R$0,3715, total R$19.257,07 para 6 meses.**PROC.0363.2026.CPL.PROC.CD.0056.PROCAPE -** RECONHEÇO e RATIFICO, inc. VIII art. 75 Lei 14133/2021, OBJ:EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERELIZAÇÃO, empresa **MED HUB LTDA** CNPJ 48715513000105, item 1,16600 unid., valor unit. R$2,9649, total R$49.217,34 para 6 meses. Recife, 01/07/2026. Pedro Casé-Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA (PONTO DA ELETRICIDADE), CNPJ Nº 10.821.336/0001-79: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 051-2019. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (97314433) e Decisão da SECOP (97314797). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: **JADE E JASMIM LTDA CNPJ nº 05.243.812/0001-81** DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 060/2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (9729691972977347) e Decisão da SECOP (97297734). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 208/2026 - Unid. Compradora/UASG: 926150 OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SUBESTAÇÕES INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS QUADROS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE PERNAMBUCO. Em cumprimento ao prazo legal, informamos o adiamento da sessão para 27/11/2026 às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Danielly B. C. Lima Soares. Agente de Contratação – AC 38.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: **JOSE LUIZ FÉLIX CABRAL JÚNIOR, CNPJ N° 18.395.252/0001- 22**; DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 052/2018. Fundamento: Parecer PGE nº 514/2024 (94776489) e Decisão da SECOP (94792978). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

RC DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 25.107.828/0001-74 impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (hum) mês, cumulada com multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 031/2022, referente ao processo licitatório nº 018.2022.CCPLE-X.PE.0013.SAD, Decisão nº sei 94264989, art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008; item 16.1 do edital c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015 Recurso: Diante da constatação de endereço incerto ou não sabido, considera-se intimado desta decisão, para que apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. Impugnação: Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º, da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação, ante a constatação de endereço incerto ou não sabido. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3595.2025.0001. SAD. Processo SEI nº 0001200207.000836/2026-60. Obj.: credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo. Empresa **HABILITADA**: **FINANCEIRA ALFA S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** - CNPJ nº **17.167.412/0001-13**, conforme Item 5.3.do Edital e Parecer Técnico nº 37/2026-GEFES. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através dos e-mails: comissaosadv@gmail.com, eduardo.locio@sad.pe.gov.br. Em: 23/11/2026. Carlos Eduardo Costa Lócio Bezerra-AC.50.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE INABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. Processo nº 3595.2025.0001.SAD. Credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos anexos. Diante do não atendimento ao item: 5 do Edital, a empresa: ABCCARD CARTOES LTDA , inscrita no CNPJ nº 54.110.909/0001-21, foi considerada INABILITADA. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas SEI: 0001200207.000427/2026-63 através do e-mail: ac26.sadpe@gmail.com – Recife, 23/11/2026 - AC-26 **– GLECE.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE INABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. Processo nº 3595.2025.0001.SAD. Credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos anexos. Diante do não atendimento ao item: 5 do Edital, a empresa: ABCCARD CARTOES LTDA , inscrita no CNPJ nº 54.110.909/0001-21, foi considerada INABILITADA. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas SEI: 0001200207.000427/2026-63 através do e-mail: ac26.sadpe@gmail.com – Recife, 23/11/2026 - AC-26 **– GLECE.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0695.2026.AC-19.PE.0437.SAD. FES-PE - Pregão Eletrônico nº 224/2026 - Unid. Compradora/ UASG: 926150 (COMPRAS.GOV)

PROCESSO SEI nº 0001210011474.000014/2026-90

Objeto: Formação de Registro de Preços Unificada para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo **MMH - Equipos, com cessão gratuita, em regime de comodato**, visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I). Em virtude da necessidade de resposta dos Pedidos de Impugnação e Esclarecimentos do processo em epígrafe, comunica-se aos interessados que a sessão de abertura prevista para 24/11/2026, às 09h, está **adiada *sine die.*** Grasielle Moura/ Agente de Contratação 67.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: OKLA COMERCIAL (OKLA COMERCIAL,IMPORTACAO E EXPORTACAO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA) CNPJ nº 08.072.648/0001-85: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 193-2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (97299723) e Decisão da SECOP (97302487). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Rescisão Unilateral, nos termos da **GOVPE - CI 31 (94873662)**, do contrato nº 132/2024, celebrado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa **RESOURCE TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.947.601/0006-71. Objeto: contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, mediante alocação de perfis profissionais de TI vinculados ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, para execução de atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção, sustentação e garantia da qualidade relacionadas ao ciclo de vida de software, mediante adoção de práticas ágeis. Recife, 31 de outubro de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, CNPJ nº 35.346.147/0001-12: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 223-2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (89216127) e Decisão da SEPEC (89217616). **Emilio Veludo Lopes.** Secretário Executivo de Patrimônio e Serviços Corporativos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: ANDREIA KARLA DE SOUZA JUSTINO LTDA - JUST INOVAR CNPJ nº 19.029.145/0001-43: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 161-2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (97304709) e Decisão da SECOP (97306301). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: DME HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-ME, CNPJ nº 11.364.488/0001-52: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 088/2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (97246564) e Decisão da SECOP (97306654). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: ALMORIM ALIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA ME / ALMORIM COMERCIO E SERVICOS (NOME DE FANTASIA) CNPJ: 28.965.594/0001-94: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 047/2019. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (97283561) e Decisão da SECOP (97283768). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: CTC CARDOSO BARREIROS / CAMCIN COMERCIO E DISTRIBUIDORA (NOME DE FANTASIA) CNPJ: 20.094.578/0001-61: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 028/2019. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (97291486) e Decisão da SECOP (97294655). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: IM DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES ME, CNPJ Nº 25.902.153/0001-55: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 039-2019. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (97246349) e Decisão da SECOP (97246489). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES, M.F.FERRAMENTAS CNPJ: 02.151.940/0001-07: DECIDO determinar o arquivamento do PAAP nº 157-2018. Fundamento: Parecer PGE nº 0514/2024 (97296378) e Decisão da SECOP (97296768). Wellington Soares. Secretário Executivo de Contratações Públicas em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 056/2024/SEAP – 2º Partícipe: SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE – SCJ – Objeto: adequação às disposições da Portaria SEAP nº 842, de 15 de junho de 2026. PAULO PAES DE ARAUJO - Secretário de Administração Penitenciaria e Ressocialização.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2021-SEAP. Contratada: FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato (22/11/2026 a 21/11/2027), com cláusula resolutiva. Recife, 19 de novembro de 2026. Paulo Paes de Araújo - Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica com Permissão de Uso 12/25. Partes: SECTI e RENATO VASCONCELOS MENDES, CPF *****.608.********. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 24/11/26 até 23/05/27. Recife, 23/11/26

CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TA ao C**T** nº 00**3/2022:** Contratada: Prosel Terceirização, Limpeza e Construção Sociedade Unipessoal LTDA - EPP. CNPJ 37.538.251/0001-34. Objeto: Prorrogação Contratual. Valor total Anual: R$ 228.748,44. Vigência: 01/12/2026 até 30/11/2027**.** Recife, 23/11/2026. Daniel Silvestre de Lima – Corregedor Geral SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº50757377/2024-GAB/SDS – **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais **120 (cento e vinte) dias, pelo período de 21/11/2026 a 20/03/2027, com adoção da cláusula resolutiva de rescisão antecipada (morte súbita), sem renovação da frota; EMPENHO: 2026NE001545;** VALOR TOTAL: R$**150.631,52**; **CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.,** CNPJ nº **27.595.780/0001-16**; **ORIGEM:** Proc. nº 0225.2022.PREG-IX.PE.0155.SAD. Recife/PE, 23NOV2026. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO -** Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) torna pública a decisão proferida no Processo Administrativo nº 3900009608.000016/2023-42, referente ao Processo Licitatório nº 0012.2022.CPL.PE.0003.PMPE e à Ata de Registro de Preços nº 018/2022-DCC-PMPE, em face da empresa CHRIATIVA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 24.349.333/0001-99. Em razão da recusa injustificada em assinar o Contrato nº 028/2023-GAB/SDS, a empresa foi penalizada com multa compensatória de R$ 413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado de Pernambuco, cumulada com o descredenciamento do CADFOR-PE, pelo prazo de 12 meses, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. A decisão fundamenta-se no Relatório nº 22/2026 (doc. SEI nº 88936649) e no julgamento (doc. SEI nº 95174025). Os autos estão disponíveis para consulta na Rua São Geraldo, nº 111, 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou mediante solicitação à CPPAAP pelo e-mail cppaap@sds.pe.gov.br. Recife/PE, 23NOV2026. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO **–** Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2023-GAB/SDS – **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **22/11/2026 à 21/11/2027**, do contrato em epígrafe**;** EMPENHO**: 2026NE001609;** VALOR TOTAL: **R$10.502,47; CONTRATADA: SOCASA SAUDE AMBIENTAL LTDA - EP,** CNPJ nº 12.882.148/0001-86; **ORIGEM:** PROC. nº 0209.2023.AC-34.PE.0182.SAD.DAG-SDS. Recife/PE, 23NOV2026. **JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO -** Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026, que entre si celebram o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** (CNPJ nº 10.572.055/0001-20), na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ nº 25.329.901/0001-52), na qualidade de DETENTORA DA ATA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0449.2026.AC-43.PE.0279.SAD.SDAAPP – Pregão Eletrônico nº 90279/2026, com o **OBJETO:** Aquisição eventual de Equipamentos Agrícolas – **Item 07** Forrageira/Triturador de Forragens (motor elétrico 2 HP bivolt), **quantidade: 39** (trinta e nove) unidades, **valor unitário: R$ 1.757,50**, **valor total: R$ 68.542,50** (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data da ata, podendo ser prorrogada por igual período nos termos da legislação vigente.
ASSINADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2026
CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES – Secretário da SDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026, que entre si celebram o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** (CNPJ nº 10.572.055/0001-20), na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ nº 20.963.380/0001-77), na qualidade de DETENTORA DA ATA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0449.2026.AC-43.PE.0279.SAD.SDAAPP – Pregão Eletrônico nº 90279/2026, com o **OBJETO:** Aquisição eventual de Equipamentos Agrícolas – **Item 12**: Roçadeira Hidráulica para Trator (largura de corte mín. 1,80m), **quantidade: 04** (quatro) unidades, **valor unitário: R$ 13.305,86, valor total: R$ 53.223,44** (cinquenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data da ata, podendo ser prorrogada por igual período nos termos da legislação vigente.
PARTICIPANTES: Programa de Apoio ao Produtor Rural – PRORURAL.
ASSINADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2026
CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES – Secretário da SDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026 – SEE. DISTRATADA: JOEL GOMES DA CRUZ, CNPJ N**º 64.348.860/0001-01.** Lavrado em decorrência da Decisão Administrativa que determinou o cancelamento unilateral da Ata, pela recusa injustificada da detentora em assinar a Minuta Contratual nº 246/2026, conforme arts. 30 e 39, III, do Decreto Estadual nº 54.700/2023 e itens 8.5 e 12.1.3 da Ata, cujo objeto é a aquisição eventual de gêneros alimentícios: Óleo de Soja Refinado Tipo I. Recife, 19/11/2026.
HELENA BATISTA DE SOUSA
Secretária Executiva de Administração e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 403/2025 – SEE. CONTRATADA: CONSTRUTORA MARDIFI LTDA. CNPJ: 05.625.079/0001-60. OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo em percentual de 17,83% correspondente ao valor R$ 1.330.822,50 (um milhão, trezentos e trinta mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), ao contrato em epígrafe. Data de assinatura: 23 de novembro de 2026.

SECRETARIA DE ESPORTES

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2025 – RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 05.465.222/0001-01. Objeto: Alteração da data de elaboração do orçamento estimado, constante do parágrafo primeiro, inciso II, da Cláusula Sexta do Contrato, passando a considerar como marco inicial da anualidade a data de elaboração do referido orçamento, ocorrida em 22/05/2024. Autoridade competente: Robson Fellype Santana de Paula – Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 049/2021. Constitui objeto do presente termo o registro de encerramento do Contrato nº 049/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de Terminal de Passageiros Temporário (TPS), composto de módulos habitáveis, para uso no Aeroporto de Araripina/PE, em razão da implementação do evento previsto na cláusula resolutiva constante do subitem 1.3 do Quinto Termo Aditivo. Contratada: EMBRALOC LOCADORA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 06.167.644/0001-55. Data da Assinatura: 18/11/2026. Recife, 23/11/2026. PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA - Secretário Executivo de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2022. Constitui objeto do presente termo o registro de encerramento do Contrato nº 041/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assistir e subsidiar na operação e manutenção do Aeródromo de Garanhuns (SNGN), em Garanhuns/PE, em razão da implementação do evento previsto na cláusula resolutiva constante do subitem 1.4 do Sexto Termo Aditivo. Contratada: DIX EMPREENDIMENTOS S.A.. CNPJ: 04.409.762/0001-05. Data da Assinatura: 18/11/2026. Recife, 23/11/2026. PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA - Secretário Executivo de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 046/2022. Constitui objeto do presente termo o registro de encerramento do Contrato nº 046/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assistir e subsidiar na operação e manutenção do Aeródromo de Araripina (SNAB), em Araripina/PE, em razão da implementação do evento previsto na cláusula resolutiva constante do subitem 1.4 do Sexto Termo Aditivo. Contratada: DIX EMPREENDIMENTOS S.A.. CNPJ: 04.409.762/0001-05. Data da Assinatura: 18/11/2026. Recife, 23/11/2026. PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA - Secretário Executivo de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2022. Constitui objeto do presente termo o registro de encerramento do Contrato nº 022/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assistir e subsidiar na operação e manutenção do Aeródromo de Santa Magalhães (SNHS), em Serra Talhada/PE, em razão da implementação do evento previsto na cláusula resolutiva constante do subitem 1.5 do Sexto Termo Aditivo. Contratada: DIX EMPREENDIMENTOS S.A.. CNPJ: 04.409.762/0001-05. Data da Assinatura: 18/11/2026. Recife, 23/11/2026. PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA - Secretário Executivo de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DA MULHER
EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 65/2025. Município de ARARIPINA– CNPJ: 11.040.854/0001-18. Objeto: Prorrogação da vigência, Recife, 23/11/2026- Juliana Gouveia-Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2026.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.CNPJ/MF 54.611.678/0001-30. Objeto: Aquisição Futura de Bisturi Elétrico Cirúrgico, com Instalação, Treinamento e Garantia conforme detalhamento e especificações técnicas. Valor global: R$ 1.645.600,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 26/06/2026. SEI: 2300000059.000462/2026-77.

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE DOE

RERRATIFICAÇÃO DO DOE DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 117/2026. PROPONENTE: União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno.CNPJ:11.683.042/0001-90.Objeto: incremento temporário do custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade.ONDE SE LÊ: Vigência: 12meses (13/11/2026 a 12/11/2027). LEIA-SE: Vigência: 08meses(13/11/2026 a 12/07/2027). Data da assinatura: 13/11/2026. SEI:2300000178.000019/2026-40

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 344/2026.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.CNPJ/MF 90.909.631/0002-00. Objeto: aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA. Valor global: R$ 26.220,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 09/10/2026. SEI: 2300000059.001349/2026-17.

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2026.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.CNPJ/MF 90.909.631/0002-00. Objeto: a AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR, a fim de de complementar o serviço prestado à população pelo referido Equipamento para os Hospitais Getúlio Vargas, Hospital Agamenon Magalhães e Hospital Otávio de Freitas. Valor global: R$ 326.610,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega definitiva do objeto (o que ocorrer primeiro) devendo ser respeitada a vigência do crédito orçamentário para cobertura das despesas. Data de assinatura: 26/06/2026.SEI: 2300000059.000384/2026-19.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2026-PMAB - MODALIDADE Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026-PMAB. Objeto Nat.: Obras. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias do Município de Águas Belas - PE, conforme CONVÊNIO 095/2022/PREFEITURA/SEDUH**. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 9.575.176,29 (nove milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 10H00MIN ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2026 ÀS 10H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 DE DEZEMBRO DE 2026 ÀS 10H01MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10 DE DEZEMBRO DE 2026 ÀS 11H00MIN. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Os trabalhos serão conduzidos por Servidor Público designado através de ato interno, denominado Agente de contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "PORTAL BR CONECTADO", coordenadora do sistema (https://www.licitacaoaguasbelas-pe.com.br/). FONTE DE RECURSOS: **CONVÊNIO 095/2022/PREFEITURA/SEDUH**. **Águas Belas, 23 de novembro de** 2026 - **Olegário Avelino Pereira Neto** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM
CNPJ 10.130.755/0001-64
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angelim/PE, CNPJ nº 10.130.755/0001-64, através da Secretaria de Juventude e Esportes, torna pública a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 014/2026 - PMA; Processo Licitatório nº 021/2026 - PMA**. Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento, entrega, montagem, instalação e fixação, quando aplicável, de equipamentos, acessórios e materiais destinados ao espaço de atividades físicas do Parque da Cidade, incluindo o fornecimento e a instalação de piso emborrachado, no Município de Angelim/PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 515.034,44. Início do recebimento de propostas: 26/11/2026 às 09:00h. Limite para recebimento das propostas: 07/12/2026 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 07/12/2026 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos **sites: https://bnccompras.com/,** no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitação.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão de Contratação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE.

Raí Vinicíus Santos
Secretário de Juventude e Esportes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LAGOA DOS GATOS
AVISO DE LICITAÇÃO -REPUBLICAÇÃO

Pregão Nº 017/2026 Processo Nº 017/2026. Compras. Aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO AS SEGUINTES ETAPAS ESCOLARES: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA – I A IV FASE), a fim de atender às demandas do Fundo Municipal de Educação da Lagoa dos Gatos/PE. Valor: R$ 400.181,88 (quatrocentos mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 04/12/2026 às 10:00H. SETOR DE LICITAÇÕES: Av. Sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 8136921156, no horário de 07:00 às 12:00h às 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao96@outlook.com. Josenilson Antônio da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 123/2026 CONCORRÊNCIA Nº 026/2026. O Agente de Contratação comunica que no dia 10/12/2026, às 08h, haverá Concorrência por meio da plataforma BLL COMPRAS: https://bll.org.br/, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 10 SALAS - PROJETO PADRÃO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - 041/2026. Edital: https://bll.org.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://serrita.pe.gov.br/licitacao.php. Serrita - PE, 23 de novembro de 2026. Raimundo Leonilson Batista, Agente De Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00017/2026. Processo Nº: 016/2026 Pregão Nº 00013/2026. Aquisição imediata e urgente de Equipamentos Permanente para o Centro de Reabilitação, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 376/2025, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recurso Estadual – Emenda Parlamentar Estadual Nº 376/2025 Dotação prevista no QDD/2026 Recursos próprios. Contratado: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor R$196.474,96. Vigência: de 19/11/2026 a 31/12/2026. Tuparetama, 19/11/2026. Rosileide Gomes dos Anjos. Secretária Municipal de Saúde.

Publicações Particulares

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE
EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa NUTRI INGREDIENTES COMERCIO LTDA, unidade-filial, localizada na Rua José Augusto de Barros 315 , inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.678.262/0001-63 , IE nº 040281558, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de **Comércio Importador Atacadista**, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – AD Diper no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: https://www.adepe.pe.gov.br/127-2026-nutri-ingredientes-comercio-ltda/
Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – AD/DIPER, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife – PE. C EP: 52020-220.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Editora de Pernambuco - CEPE para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sua sede social situada à Rua Coelho Leite, nº 530, Bairro de Santo Amaro, CEP: 50100-140, Recife-PE, no dia 27 de novembro de 2026, pelas onze horas (11:00), a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: encerramento de filial constituída e estabelecida no Estado de São Paulo, município de Cajamar, no endereço Av. Doutor Antônio João Abdalla, Nº 2010 Galpão A, Parte 230, Bairro Empresarial Colina, CEP: 07750-020, para o desenvolvimento das atividades de comercialização e distribuição de produtos literários, livros, revistas e outros periódicos, com os seguintes registros fiscais: Federal CNPJ - 10.921.252/0003-79, Estadual IE - 241.211.123.112 e Municipal IM - 25592, conforme autorizado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2023. Recife, 17 de novembro de 2026. Rodolfo Vieira de Melo da Costa Pinto - Presidente do Conselho de Administração.

Conselho Tutelar 100